



12. DA POSSE

12.1. Os candidatos nomeados deverão submeter-se a exame admissional, com vistas à apuração de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato de posse, conforme determina o art. 5º, inciso VI, da Lei nº. 8.112/1990.

12.2. Somente poderá ser empossado o candidato que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes neste Edital.

12.3. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estipulado tornará sem efeito a portaria de nomeação, cabendo à UNIFEI convocar o próximo candidato classificado.

12.4. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

12.5. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no concurso, em número excedente ao número de vagas prevista neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNIFEI, mas sim a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância do subitem 1.6 e das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

13.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: https://unifei.edu.br/pessoal/category/cp_docente_andamento/, a publicação dos atos, editais e comunicados referentes a este concurso.

13.3. O candidato aprovado deverá manter atualizados seus dados cadastrais no SIGRH durante a realização e a vigência do resultado do concurso, além de informar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelo e-mail drs.dpe@unifei.edu.br, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

13.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

13.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados nos termos dos artigos 18,19 e 20 da Lei no. 9.784/1999.

13.7. Não será devolvida a documentação entregue para as provas.

13.8. Os candidatos que não atenderem o Edital na íntegra serão automaticamente desclassificados.

13.9. Os candidatos aprovados poderão atuar nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo alterá-lo a qualquer momento, no interesse da UNIFEI.

13.10. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

13.11. No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão permitidos pedidos de redistribuição ou remoção para outro campus.

13.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <https://unifei.edu.br/pessoal/edital-no-06-2018/> e demais expedientes pertinentes, tais como Programa e Bibliografia.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPEAD, ouvidos a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Comissão Julgadora.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 79/2017. Processo n.º 23090.040766/2017-17. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de pontos de acesso indoor e outdoor. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 16/02/2018 a 15/02/2018. Data de Assinatura: 16/02/2018. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por João Chrysostomo de Resende Júnior com o seguinte: Ata SRP n.º 1-79/2017, CNPJ: 09.002.672/0001-00 - SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL Item/Vr.Unit (R\$): 2/3.350,00; 4/7.900,00. Ata SRP n.º 2-79/2017, CNPJ: 14.704.313/0001-35 - GIOVANA APARECIDA DE ALMEIDA INFORMATICA - ME, Item/Vr.Unit (R\$): 1/3.700,00; 3/8.400,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018021600073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 74, DE 8 DE FEVEREIRO
DE 2018 QUE RETIFICA PARTE DO EDITAL Nº 683 DE
21 DE DEZEMBRO 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve retificar, em parte, o Edital Nº 74, de 08 de Fevereiro de 2018, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2018, seção 3, página 39, que se dá da seguinte forma:

onde se lê:
Republicar o ANEXO II - CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS
Distribuição das vagas

CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG				
Cargo	Classe	Ampla Concorrência	Reserva a Negros	Reserva Pessoas com Deficiência
Analista de Tecnologia da Informação - Requisitos e Processos	E	1 5	2	1
Arquiteto e Urbanista	E	2 1	-	-
Assistente Social	E	3 3	1	-

ANEXO I

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19/02/2018 a 20/03/2018

Área de conhecimento	ANÁLISE DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETROTÉCNICA GER-AL
Nº de vagas	02 (duas) vagas Obs.: Dentre as vagas ofertadas para a área, 01 (uma) vaga está reservada a candidatos negros (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, em caso de aprovação de candidato negro, este terá prioridade)
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	Doutorado em Engenharia Elétrica
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	GEOMÁTICA
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Recursos Naturais - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Civil e DOUTORADO em Engenharia Civil ou Ciências Geodésicas em áreas pertencentes à Geomática ou Construção Civil
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E FENÔMENOS DE TRANSPORTE
Nº de vagas	01 (uma) vaga reservada a candidatos deficientes (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, em caso de aprovação de candidato deficiente, este terá prioridade).
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Engenharia Mecânica - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica e DOUTORADO em Engenharia
Tipos de Provas	Escrita (questões), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	SISTEMAS DINÂMICOS E CONTROLE
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e DOUTORADO em programas de pós-graduação avaliados área Engenharias IV, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Cargo	Classe	Ampla Concorrência	Reserva a Negros	Reserva Pessoas com Deficiência
Bibliotecário-documentalista	E	4 3	1	1
Enfermeiro	E	5 2	-	-
Jornalista	E	6 2	-	-
Médico Veterinário	E	7 1	-	-
Nutricionista	E	8 1	-	-
Pedagogo-área	E	9 2	-	-
Psicólogo	E	10 1	-	-
Químico	E	11 1	-	-
Terapeuta Ocupacional	E	12 1	-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	E	13 1	-	-
Técnico de Laboratório - Mineração	D	14 1	-	-
Técnico em Agropecuária	D	15 1	-	-
Técnico em Anatomia e Necropsia	D	16 1	-	-
Técnico em Arquivo	D	17 1	-	-
Técnico em Artes Gráficas - Acabamento	D	18 2	-	-
Técnico em Artes Gráficas - Impressão	D	19 1	-	-
Técnico em Audiovisual	D	20 2	-	-
Técnico em Eletromecânica	D	21 1	-	-
Técnico em Eletricidade	D	22 1	-	-
Técnico em Mecânica	D	23 1	-	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Técnico em Telefonia	D	24	1	-	-
Auxiliar em Administração	C	2510	3	-	2
Contramestre-Ofício	C	26	1	-	-
Sonoplasta	C	27	1	-	-
Operador de Máquinas Agrícolas	C	28	1	-	-
CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG					
Técnico em Agropecuária	D	30	1	-	-
Auxiliar em Administração	C	32	2	-	-

leia-se

Republicar o ANEXO II - CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS

Distribuição das vagas

CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG					
Analista de Tecnologia da Informação - Requisitos e Processos	E	5	2	-	1
Arquiteto e Urbanista	E	1	-	-	-
Assistente Social	E	3	1	-	-
Bibliotecário-documentalista	E	3	1	-	-
Enfermeiro	E	2	-	-	-
Journalista	E	2	-	-	-
Médico Veterinário	E	1	-	-	-
Nutricionista	E	1	-	-	-
Pedagogo-área	E	2	-	-	-
Psicólogo	E	1	-	-	-
Químico	E	1	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	E	1	-	-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	-	-	-
Técnico de Laboratório - Mineração	D	1	-	-	-
Técnico em Agropecuária	D	1	-	-	-
Técnico em Anatomia e Necropsia	D	1	-	-	-
Técnico em Arquivo	D	1	-	-	-
Técnico em Artes Gráficas - Acabamento	D	2	-	-	-
Técnico em Artes Gráficas - Impressão	D	1	-	-	-
Técnico em Audiovisual	D	2	-	-	-
Técnico em Eletromecânica	D	1	-	-	-
Técnico em Eletricidade	D	1	-	-	-
Técnico em Mecânica	D	1	-	-	-
Técnico em Telefonia	D	1	-	-	-
Auxiliar em Administração	C	10	3	-	2
Contramestre-Ofício	C	1	-	-	-
Sonoplasta	C	1	-	-	-
Operador de Máquinas Agrícolas	C	1	-	-	-
CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG					
Técnico em Agropecuária	D	1	-	-	-
Auxiliar em Administração	C	2	-	-	-

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 153267

Nº Processo: 2307203563201718 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva pelo período de 12 (doze) meses, de sistema de ar condicionado do tipo Split no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/CAD 1) da UFMG, estando incluso todos os materiais e serviços de instalações, conforme Anexo I

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018021600074

Planilha de equipamentos, materiais e instalação. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-6-2017.

Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A execução deste serviço será no NAI Núcleo de Acessibilidade e Inclusão localizado no 2º pavimento do Centro de Atividades Didáticas CAD 1, conforme projeto executivo nº 53.604, em anexo, situado no Campus Pampulha, Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - São Francisco, Belo Horizonte - MG

LEANDRO RIBEIRO MAIA
Pregoeiro

(SIDE - 15/02/2018) 153267-15229-2017NE800013

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.039986/2017-16 - Acordo de Cooperação nº 043/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ/MF nº 03.508.097/0001-36 com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Execução de parte do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Pesquisando Segurança de Roteamento na Internet" (Researching Internet Routing Security in the Wild). Início de vigência: 20/12/2017. Fim de Vigência: 20/12/2019. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramires - Reitor da UFMG, Prof. Roberto Alves Nogueira - Diretor de Operações da FUNDEP e Nelson Simões da Silva - Diretor Geral da RNP Data de assinatura: 20/12/2017.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.052518/2017-37 - Acordo de Cooperação nº 079/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ/MF nº 03.508.097/0001-36 com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Execução de parte do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "ATMOSPHERE - Ecosistema Híbrido, adaptativo, confiável, gerenciável, orquestrado, seguro, com privacidade garantida para computação resiliente na nuvem". Início de vigência: 22/12/2017. Fim de Vigência: 22/12/2019. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramires - Reitor da UFMG, Prof. Roberto Alves Nogueira - Diretor de Operações da FUNDEP e Nelson Simões da Silva - Diretor Geral da RNP Data de assinatura: 22/12/2017.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Atas SRP - Pregão Eletrônico nº 91/2016
CONTRATANTE: HC-UFMG-Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTO
Vigência: 16/02/2018 a 15/02/2019
Total de empresas contratadas: 02
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br
Ata SRP 135/18. Contratado: CREMER S.A.
CNPJ: 82.641.325/0021-61 Valor R\$ 487.338,80
Ata SRP 136/18. Contratado: EL ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 10.335.819/0001-63 Valor R\$ 183.938,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIAEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 158717

Número do Contrato: 23/2016.

Nº Processo: 23520002734201625.

PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 34203752000171. Contratado: COMADADOS COMERCIO E SERVICOS -ELETRONICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, pelo período de 26/01/18 a 25/04/18. Fundamento Legal: Art 57, II e 65 da Lei 8666/93. Vigência: 26/01/2018 a 25/04/2018. Data de Assinatura: 19/01/2018.

(SICON - 15/02/2018) 158717-26447-2018NE800401

VICE-REITORIA

EDITAL Nº 1
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR - INCLUSÃO Nº 1

O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOP), no exercício de Reitor e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pag. 59 a 65, o concurso listado no anexo I.

O período de inscrição para a Área de Conhecimento relacionada no ANEXO I, será de 19/02 a 20/03/2018.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 19/02 a 05/03/2018.

A UFOP divulgará no endereço <http://concursos.ufob.edu.br> até o dia 09/03/2018, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <http://concursos.ufob.edu.br> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2017.

Nos dias 12 e 13/03/2018, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso.docente@ufob.edu.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2017, disponível em www.concursos.ufob.edu.br, permanecem inalterados.

ANEXO I

CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS
TECNOLOGIAS

Área de Conhecimento: Química Analítica/ Química Geral
Classe A, denominação Adjunto A
RT: DE, Vagas: 01(uma)

Titulação: Graduação em Química e Doutorado em Química Analítica ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências, com área de concentração em Química

ANEXO II

CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS
TECNOLOGIAS

Área de Conhecimento: Química Analítica/ Química Geral
Pontos:

Validação de Métodos Analíticos.

Especiação Química.

Espectrometria atômica.

Preparo de amostras.

Espectrometria molecular.

Técnicas eletroanalíticas.

Quimiometria.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 021/2018
PROCESSO Nº 23073.000650/2018-34, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 107/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior para 03 de agosto de 2018, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 022/2018
PROCESSO Nº 23073.000002/2018-88, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DANIELE MENDONÇA DE PAULA CHAVES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 149/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior para 30 de setembro de 2018, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, DANIELE MENDONÇA DE PAULA CHAVES.

TERMO ADITIVO Nº 023/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 85/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ultrassom Color Doppler e de guia de aspiração folicular.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 21/12/2017) 153032-15251-2017NE800017

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23090024338201747, FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 03.446.676/0001-00 para Item 1 valor R\$1.979.012,9800.

GLENER ALVARENGA MIZIAEL
Presidente da Cpl

(SIDE - 21/12/2017) 153032-15251-2017NE800017

RETIFICAÇÃO

No DOU de 21/12/2017, Seção 3, pág. 83, na identificação do ato, onde se lê: Edital PRGDP nº 6318, de 20 de dezembro de 2017, leia-se: Edital PRGDP nº 63, de 18 de dezembro de 2017.

(p/Cojeo)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 80/2017. Processo n.º 23090.040814/2017-77. Objeto: Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de produtos para tratamento de água para atender às necessidades da Estação de Tratamento de Água - ETA da Diretoria de Meio Ambiente e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC da Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13, Vigência: de 22/11/2017 a 21/11/2018. Data de Assinatura: 22/11/2017. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por JOÃO CHRYSTOSTOMO DE RESENDE JUNIOR com o seguinte: Ata de Registro de Preços nº 01 - Fornecedor RPF COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ nº 03.217.016/0001-49, assinada por Elcio Castellano, Item/Valor Unitário em Reais: 524,83; Ata de Registro de Preços nº 02 - Fornecedor SANIGRAN LTDA - ME CNPJ nº 15.153.524/0001-90, assinada por Alexandre Stresser, Item/Valor Unitário em Reais: 6/16,71.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 683, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, do Ofício Circular nº 100/2010 - MEC/SESU/DIFES de 21/07/2010, e considerando ainda os Decretos nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999 e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a realização do CONCURSO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos para o PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, de acordo com o que determina o Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Plano de Carreira, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH e pela Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE.

1.1.1. O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos encontra-se localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa III - DRH, Campus Pampulha, Belo Horizonte, MG, e seu horário de atendimento é das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

1.2. As informações necessárias para a realização deste concurso público constam neste Edital e, a partir do início das inscrições, poderão ser acessadas, via Internet, na página de Concursos da UFMG em < <https://www2.ufmg.br/concursos/> >

1.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Cronograma do concurso;

b) Anexo II - Cargos disponíveis, carga horária, distribuição das vagas (para ampla concorrência, cota racial e cota para pessoas com deficiência), vencimento básico, requisitos exigidos de qualificação para ingresso no cargo e descrição sumária das atividades inerentes aos cargos;

c) Anexo III - Laudo Médico para Pessoas com Deficiência - informação sobre a deficiência e solicitação de condição especial para realização das provas;

d) Anexo IV - Exames e documentos exigidos para admissão;

e) Anexo V - Autodeclaração étnico-racial;

f) Anexo VI - Requerimento de inclusão e uso do nome social;

g) Anexo VII - Laudo Médico de Solicitação de Condição Especial - informação sobre a condição de saúde do candidato que não tem deficiência solicitando condição especial para realização das provas.

1.4. Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.5. Os cargos especificados neste Edital estão vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005 e suas alterações posteriores.

1.6. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o estabelecido no artigo 19 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 8.270/1991, ou de acordo com lei específica para o cargo, conforme consta no Anexo II.

1.7. A jornada de trabalho ocorrerá em dois turnos, durante os períodos matutino, vespertino ou noturno, podendo ser exercida inclusive aos sábados, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

1.7.1. As jornadas definidas em lei específica para o cargo poderão ocorrer em um dos turnos citados, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.8. Os períodos de trabalho serão definidos nas Unidades de lotação de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

1.8.1. Sob nenhuma hipótese, a UFMG renunciará ao direito de determinar os períodos de trabalho do servidor nomeado. A negativa em atender esta determinação, por parte do servidor, será objeto de processo administrativo disciplinar, que poderá culminar com a demissão do candidato nomeado.

1.9. As vagas para esse certame estão distribuídas por cargo, conforme Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES, DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO, DO NOME SOCIAL E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. Das inscrições

2.1.1. A inscrição no presente concurso implica, automaticamente, o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

2.1.2. O candidato somente poderá concorrer a um único cargo.

2.1.3. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas deste concurso e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da convocação para posse, sob pena de ser impedido de assumir o cargo, caso não o faça.

2.1.4. As inscrições para quaisquer cargos previstos neste Edital ou que venham a fazer parte de aditamento serão realizadas durante o período que consta no cronograma, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico do concurso.

2.1.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via postal, fax ou correio eletrônico.

2.1.6. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar via Internet a página do concurso, no endereço informado no item 1.2 do Edital, a partir da data de abertura de inscrições, até as 23h59min do seu último dia, não sendo aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais e extemporâneas;

b) preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, inclusive a opção pelo cargo, conforme o Anexo II deste Edital e de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página de inscrição;

c) conferir, confirmar o preenchimento correto de todos os dados do Formulário e clicar no botão Enviar.

d) imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, exceto os candidatos que solicitaram a isenção do pagamento;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, unicamente por meio do boleto, pagável em qualquer agência bancária, até sua data de vencimento.

2.1.7. O candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado neste Edital. Porém, ainda que o pagamento da primeira inscrição já tiver sido realizado, um novo pagamento da taxa deverá ser efetuado, não havendo devolução do valor da taxa anteriormente paga, exceto nas hipóteses especificadas no item 2.2.4. do edital.

2.1.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso aquele que tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos, ainda que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, assegurada ampla defesa.

2.1.9. A UFMG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UFMG, que impossibilitem a transferência dos dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável à UFMG e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

2.2. Do pagamento da taxa de inscrição

2.2.1. O valor da inscrição, de acordo com a classificação dos cargos, será de:

Nível	Taxa
Classe E	R\$ 135,00
Classe D	R\$ 90,00
Classe C	R\$ 80,00

2.2.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

2.2.3. Em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da UFMG, haverá devolução do valor recolhido.

2.2.4. Havendo pagamento em duplicidade para o mesmo cargo ou fora do prazo, deverá ser solicitada a devolução ao DRH, munido do documento de identidade original, do CPF e do(s) comprovante(s) original(is) da compensação bancária.

2.2.5. O pagamento da taxa deverá ser efetuado imprestivelmente até o dia seguinte ao término do período de inscrição, independentemente se o dia for feriado municipal, estadual ou federal. A solicitação de inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado até essa data será cancelada.

2.2.5.1. O pagamento realizado no dia seguinte ao término do período de inscrição, via autoatendimento em terminal bancário, via Internet ou correspondente bancário (COBAN), deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco, devendo o candidato responsabilizar-se pelo conhecimento da data de processamento, caso o pagamento seja efetuado após o horário de atendimento bancário. O pagamento realizado no último dia, processado, porém, após a data prevista neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

2.2.6. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônica, via postal, fax, por meio de transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.2.7. O boleto da taxa de inscrição com a autenticação mecânica, o comprovante original de pagamento bancário ou a compensação bancária, que comprove o pagamento feito até a data limite do vencimento, serão os únicos comprovantes de pagamento aceitos.

2.2.8. É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

2.2.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em mais de um cargo será inscrito somente naquele com a data de pagamento mais recente. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução do valor pago, conforme o item 2.1.7 deste Edital.

2.2.9.1. Caso o pagamento tenha sido efetivado no mesmo dia, será considerada para validação da inscrição, aquela com o número de inscrição maior. As outras inscrições serão canceladas automaticamente.

2.2.10. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque, sem o devido provimento de fundos, caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo ou caso a compensação não seja processada pelo banco até a última data prevista para o pagamento.

2.2.11. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outro.

2.3. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

2.3.1. Haverá isenção do pagamento de inscrição somente para os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, descritos a seguir:

a) after inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar no ato da inscrição o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.3.2. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, no período estabelecido no cronograma do concurso, sendo necessária a indicação do seu número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e do seu CPF.

2.3.3. A UFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico, por meio do Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará ao Ministério a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

2.3.4. A UFMG não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer tanto em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS, fornecida por ele, como também de divergência entre os dados pessoais informados no ato da inscrição neste concurso (nome, número do documento de identidade, nome da mãe, CPF, data de nascimento, entre outros) e de dados que constam do banco de dados do CadÚnico. Os dados fornecidos erroneamente implicarão no indeferimento do pedido da isenção do pagamento da inscrição.

2.3.5. Na data estabelecida no Cronograma do concurso, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar no endereço eletrônico do concurso a lista com o resultado de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição. O candidato poderá interpor recurso contra esse resultado nas datas previstas no Cronograma. O resultado final do pedido de isenção, após análise de recursos, será divulgado na data prevista no Cronograma.



2.3.6. O candidato contemplado com a isenção da taxa que se inscrever mais de uma vez para um mesmo cargo terá confirmada a inscrição somente naquela cuja data seja a mais recente. Os demais registros serão cancelados automaticamente.

2.3.7. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar no endereço eletrônico, o link "Acompanhe sua Inscrição", imprimir o boleto e efetuar o pagamento da inscrição até o último dia estabelecido no Cronograma do concurso.

2.3.8. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão canceladas.

2.4. Da opção pelo nome social

2.4.1. De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual, pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, que desejar atendimento pelo nome social, nos termos da Resolução nº 09, aprovada pelo Conselho Universitário da UFMG em 07 de julho de 2015, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social em sua inscrição on-line.

2.4.2. Durante o período de inscrição, o candidato que desejar atendimento pelo nome social deverá, além de informar seu nome social e sua identidade de gênero, no Formulário de Inscrição, entregar pessoalmente ou enviar por correios o Requerimento de inclusão e uso do nome social (Anexo VI), no DRH.

2.5. Da Confirmação e Homologação da inscrição

2.5.1. Efetuada a inscrição e após o pagamento da taxa ou concessão de sua isenção, os dados cadastrais do candidato serão disponibilizados para consulta e conferência, sendo obrigação do candidato o acompanhamento da regularidade da sua inscrição na página eletrônica do concurso, no link "Acompanhe sua Inscrição".

2.5.1.1. Caso o candidato verifique que a sua inscrição não foi homologada até a data estabelecida no Cronograma do concurso, deverá dirigir-se ao DRH munido do boleto quitado ou do boleto e comprovante original de pagamento ou da compensação bancária do boleto.

2.5.2. A inscrição só será confirmada mediante informação da rede bancária, que leva em média 5 (cinco) dias úteis para enviar o arquivo de retorno sobre o pagamento da inscrição.

2.5.3. Os pedidos de inscrição serão analisados pela UFMG e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

2.5.4. As inscrições serão homologadas na data prevista no cronograma por meio do número de inscrição, do nome do candidato, pela opção de concorrência (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cota racial) e pelo cargo.

2.5.5. Todas as informações complementares estarão disponíveis na página do concurso na Internet.

2.6. Do comprovante definitivo de inscrição

2.6.1. O comprovante definitivo de inscrição estará disponível na Internet para todos os candidatos a partir da data definida no Cronograma, no link "Acompanhe sua Inscrição - Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição".

2.6.2. O candidato que não tenha acesso à Internet poderá retirar o comprovante definitivo de inscrição a partir da data definida no cronograma, pessoalmente, no DRH.

2.6.3. No comprovante definitivo de inscrição constarão os dados relativos ao horário e local da realização das provas objetivas, bem como atendimento ou não da solicitação de condição especial para realização das provas e outras orientações necessárias.

2.6.4. O comprovante definitivo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade com foto.

3. DA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CIA

3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009, e suas alterações posteriores.

3.2. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações posteriores e na Súmula nº 377-STJ/2009, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do concurso como candidatos com deficiência, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem, mesmo que inicialmente não exista vaga reservada para o cargo pretendido.

3.3. São previstos para os candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298/1999, observando-se, na aplicação do percentual, o disposto no § 2º do Art. 37 do referido decreto, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% permitido em Lei, de acordo com entendimento do STJ (MSR.417/DF) e STF (MS 26.310/DF).

3.3.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme §2º do art. 37 do Decreto nº 3.298/1999.

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.5. Para concorrer com pessoa com deficiência, no ato de sua inscrição, o candidato deverá:

a) declarar que é pessoa com deficiência de acordo com o Decreto nº 3.298/1999 e com a Súmula nº 377-STJ/2009;

b) informar que deseja concorrer como pessoa com deficiência;

c) assinalar o tipo de deficiência que possui.

3.6. Realizada a inscrição, o candidato com deficiência, deverá:

a) imprimir o formulário do Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III), que deverá ser preenchido por médico da área de sua deficiência;

b) entregar em mãos ou enviar para o DRH, (por encomenda expressa, tipo Sedex, às expensas do candidato) o Laudo Médico original, acompanhado de uma cópia legível do documento de identidade, dentro do prazo conforme cronograma.

3.7. O candidato que se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição e que não entregar ou enviar o Laudo Médico, não será considerado pessoa com deficiência e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

3.8. Caso o candidato não assinale o desejo de concorrer como candidato com deficiência ou não cumpra os procedimentos descritos neste Edital, perderá o direito e, consequentemente, concorrerá somente como candidato às vagas da ampla concorrência.

3.9. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado dentro do número de vagas estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, figurará na lista geral, juntamente com todos os candidatos aprovados, e em lista específica somente com a pontuação dos candidatos com deficiência.

3.10. Diante do Princípio da Razoabilidade, em caso de disponibilização de mais vagas para os cargos do concurso, durante a validade do certame, será reservado o percentual de 5% das vagas para o cargo que não teve uma reserva inicial.

3.10.1. Haverá uma lista com os 5 (cinco) candidatos melhores classificados entre os candidatos com deficiência, caso surjam vagas durante a validade do concurso, entre os cargos cujas vagas originais do presente certame não houver reservas.

3.11. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.12. Em caso de desistência de candidato com deficiência em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato classificado que constar da lista de candidatos com deficiência.

3.13. Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados, conforme subitem 3.10, suficiente para ocupar vagas reservadas que venham a surgir, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

3.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade, sendo atestada por perícia médica oficial. Também não poderá solicitar redução de carga horária ou concessão de horário especial salvo após parecer de equipe multiprofissional e avaliação da perícia médica oficial.

3.15. Do tempo adicional

3.15.1. Os candidatos que possuam alguma deficiência e que necessitem de tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e na Súmula n. 377-STJ/2009, deverão:

a) declarar no ato da inscrição a opção por tempo adicional; b) imprimir o formulário do Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III), que deverá ser preenchido por médico especialista da área da deficiência;

c) entregar em mãos ou enviar (por encomenda expressa, tipo Sedex) o Laudo Médico original, acompanhado de uma cópia legível do documento de identidade, para o DRH, no endereço e nos horários constantes no item 1.1.1. deste Edital, dentro do prazo que consta no cronograma do concurso.

3.15.2. O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá solicitar ao especialista da área de sua deficiência que expresse, detalhadamente, no Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III) a justificativa para concessão dessa condição especial.

3.15.3. O candidato que não apresentar o Laudo Médico com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele que apresentar Laudo no qual o médico não descreva que o candidato necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

3.15.4. O tempo adicional para a realização das provas será de uma hora.

3.15.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não solicitar o tempo adicional, embora o médico preserve no laudo a necessidade desse tempo, terá a sua vontade respeitada.

3.15.6. A concessão ao candidato do direito de tempo adicional não garante sua nomeação na categoria de candidato com deficiência, tendo em vista que a caracterização da deficiência será efetuada após o resultado final do concurso e antes da homologação.

3.15.7. O candidato que em razão da deficiência necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá proceder de acordo com o especificado no item 4 deste Edital.

3.15.8. O DRH divulgará na data prevista no cronograma o resultado dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para realizarem a prova com tempo adicional. Nessa relação, serão divulgados também os candidatos que tiveram o pedido indeferido em virtude da documentação entregue em desacordo com as exigências previstas no item 3.15.1 deste Edital. O candidato poderá interpor recurso na página do concurso contra esse resultado, durante o período estabelecido no Cronograma.

3.16. Da Perícia Médica Oficial para Caracterização de Deficiência e Avaliação da Equipe Multiprofissional

3.16.1. Os candidatos que se declararam pessoas com deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica oficial designada para esse fim, que verificará a sua caracterização como pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente.

3.16.2. A perícia médica oficial terá decisão terminativa sobre a caracterização ou não do candidato como pessoa com deficiência.

3.16.3. O candidato com deficiência reconhecida nos termos do subitem anterior será submetido à avaliação de equipe multiprofissional, designada a verificar a compatibilidade de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo para o qual concorreu, quando for nomeado. Caso a equipe multiprofissional conclua pela incompatibilidade da deficiência e o cargo para o qual o candidato concorreu, será tomado sem efeito a sua nomeação.

3.16.4 O candidato com deficiência também será submetido à inspeção médica para investidura no cargo público, previsto no item 13.1.(d) deste Edital.

3.16.5. No caso de o candidato não ser considerado pessoa com deficiência pela perícia médica oficial, de acordo com a legislação, ou não comparecer à perícia no dia e horário determinados, passará a concorrer às vagas da ampla concorrência.

3.16.6. No caso de o candidato ter usufruído de tempo adicional e não se enquadrar nos dispostos nos artigos 3º e 4º (e seus incisos) do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377-STJ/2009, ou não comparecer à perícia, no dia e horário determinados, será eliminado do concurso.

3.16.7. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, o médico responsável poderá solicitar ao candidato exames complementares.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS E DOS LAUDOS MÉDICOS

4.1. O candidato com deficiência ou o candidato com transtornos globais de desenvolvimento ou com transtornos funcionais ou temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova escrita deverá:

a) preencher o formulário de inscrição solicitando as condições especiais para realização das provas;

b) entregar o Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III), se pessoa com deficiência, ou o Laudo Médico de Solicitação de Condição Especial (Anexo VII), se candidato que necessita condição especial e não for pessoa com deficiência, para o DRH, em mãos ou por encomenda expressa, dentro do prazo previsto no cronograma do concurso.

4.1.1. As condições especiais oferecidas aos candidatos, neste certame, são as seguintes:

a) Prova em braile;

b) Prova com letra ampliada (prova formato A3 fonte 18 ou 28);

c) Auxílio de tradutor- intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras);

d) Auxílio para leitura (ledor/transcritor);

e) Auxílio para transcrição;

f) Sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos;

g) Mobiliário acessível - obesos e deficientes.

4.2. O candidato que solicitar qualquer condição especial e não entregar ou não enviar o Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III) ou o Laudo Médico de Solicitação de Condição Especial (Anexo VII), terá o pedido de condições especiais indeferido e não poderá realizar as provas em caráter especial.

4.3. O resultado da solicitação de condições especiais será divulgado no endereço eletrônico do concurso, conforme a data prevista no cronograma.

4.4. O candidato poderá interpor recurso na página eletrônica do concurso contra o resultado da solicitação de condições especiais para realização das provas, nas datas previstas no cronograma do concurso.

4.5. A omissão do candidato de solicitar condições especiais implica a realização das provas em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido qualquer atendimento especial no dia da prova.

4.6. O candidato que, após o término das inscrições, apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), e necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá imprimir e preencher o Laudo Médico de Solicitação de Condição Especial (Anexo VII), disponível no endereço eletrônico do concurso, e entregá-lo no DRH, de acordo com as instruções contidas no formulário do Laudo.

4.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar no horário de realização das provas, deverá informar no ato da inscrição. Caso a necessidade ocorrer após o término das inscrições, a candidata deverá apresentar requerimento de próprio punho ao DRH, até a data da disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição, conforme cronograma do concurso.

4.7.1. A criança permanecerá fora do local de realização de provas com acompanhante.

4.7.2. O acompanhante responsável pela guarda da criança não terá acesso ao local das provas, sendo a criança recolhida pela própria candidata, acompanhada por fiscais a espaço reservado para a amamentação.

4.8. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias, que não se enquadrem no item 4.1, não servirão de justificativa para concessão de condições especiais.

4.9. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias para permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência e daqueles que requererem condições especiais, aos locais de realização das provas.

4.10. Do Laudo Médico

4.10.1. O Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III) ou o Laudo Médico de Solicitação de Condição Especial (Anexo VII) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias, devendo ser preenchido por médico.



4.10.2. O Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III) ou o Laudo Médico de Solicitação de Condição Especial (Anexo VII) deverão, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;

b) constar o número do documento de identificação do candidato, assinatura do médico responsável pela emissão do laudo, seu nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4.10.2.1 No caso do Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Anexo III), deverá:

a) descrever a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses, órteses e outros dispositivos de auxílio;

c) no caso de deficiência auditiva, deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, e conter informação se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.

d) no caso de deficiência visual, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e com a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, acompanhado do exame de campo visual original, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições;

4.10.3. Não serão aceitos outros tipos de laudos, pareceres, certificados ou documentos que atestem o enquadramento do candidato nos artigos 3º e 4º (e seus incisos) do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377-STJ/2009. Esses documentos não serão analisados e o candidato terá automaticamente o seu pedido indeferido.

5. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO NEGRO

5.1. As pessoas autodeclaradas negras, ou seja, aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014 e assegurado o direito de inscrição para os cargos do concurso como candidatos negros.

5.2. Por lei, são previstas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas e caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) das vagas resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), na forma do §2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.3. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição.

5.4. Os candidatos que se declararem negros, caso aprovados, em momento antes da homologação do resultado final, serão convocados para uma entrevista a ser realizada por Comissão nomeada pelo Reitor da UFMG, visando à confirmação da autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento nesta condição conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Orientação Normativa do MPOG nº 03/2016.

5.4.1. O não comparecimento na entrevista ou a não confirmação da autodeclaração do candidato como negro, pela Comissão designada para esse fim, acarretará a perda do direito às vagas reservadas a candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

5.4.2. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento da Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro (Anexo V), ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) fenótipo apresentado pelo candidato em foto(s) tirada(s) pela Comissão no momento da Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro;

d) quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.4.3. O candidato será considerado não enquadrado como negro quando:

a) não cumprir os requisitos indicados acima;

b) negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

c) houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

5.5. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

5.5.1. A autodeclaração e a confirmação de sua veracidade terá validade somente para o concurso público para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou concursos.

5.6. Para concorrer como candidato negro, o candidato deverá, na página do concurso, no endereço eletrônico, conforme cronograma:

a) autodeclarar-se preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) informar que deseja concorrer à vaga reservada;

c) assinalar o cargo ao qual pretende concorrer e observar os procedimentos necessários.

5.7. Caso o candidato negro não assinalar o desejo de concorrer conforme as prerrogativas da Lei nº 12.990/2014 e não cumpra os procedimentos descritos neste Edital perderá o direito e, conseqüentemente, concorrerá somente como candidato às vagas da ampla concorrência.

5.8. O candidato que, no ato da inscrição, se autodeclarar negro, se aprovado dentro do número de vagas estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, figurará na lista geral, juntamente com todos os candidatos aprovados, e em lista específica (somente com a pontuação dos candidatos autodeclarados negros).

5.9. Diante do Princípio da Razabilidade, haverá uma lista com os 5 (cinco) candidatos melhores classificados entre os candidatos negros, para o caso de surgirem vagas durante a validade do concurso, para aqueles cargos cujas vagas originais do presente certame não houver reservas, respeitados o percentual estabelecido na legislação, de 20%.

5.10. Os candidatos negros convocados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão vagas reservadas que venham a surgir.

5.11. Em caso de desistência de candidato negro, aprovado em vaga reservada que venha a surgir, a vaga será preenchida pelo próximo candidato negro, sendo respeitada a ordem de classificação do concurso.

5.12. Na hipótese de não haver candidatos negros classificados em número suficiente para ocupar vagas reservadas que venham a surgir, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.13. O candidato inscrito no ato das prerrogativas da Lei nº 12.990/2014 participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização das provas.

6. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. São considerados documentos de identidade que contenham foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc., dentro do prazo de validade, quando aplicável), passaporte (dentro do prazo de validade, quando aplicável), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto e dentro do prazo de validade impresso na mesma) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Quadro 1 - Cargos e Etapas de Provas

Cargo	Etapas
Técnico em Audiovisual, Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Mecânica, Operador de Máquinas Agrícolas	Prova Objetiva e Prova Prática
Demais cargos	Prova Objetiva

7.4. A Prova Objetiva será do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma é correta.

7.4. Os candidatos farão as provas de acordo com o grau de escolaridade exigido para concorrer ao cargo, e terão caráter eliminatório e classificatório e serão compostas de 45 questões de múltipla escolha, conforme o Quadro 2, exceto para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas:

Quadro 2 - Assuntos, número de questões e valores das provas objetivas e práticas

Assuntos	Número de questões	Valor de cada questão	Valor da prova	Pontuação mínima
Língua Portuguesa	12	1 ponto	45 pontos	23 pontos
Legislação - Lei 8.112/90	3			
Conhecimentos Específicos de cada cargo	30			
Prova prática - para os cargos listados no Quadro 1	A critério da banca examinadora	A critério da banca examinadora	50 pontos	25 pontos

7.4.1. Para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, as provas serão as seguintes:

Quadro 3 - Assuntos, número de questões e valores das provas objetivas e práticas Assuntos	Número de questões	Valor de cada questão	Valor da prova	Pontuação mínima
Língua Portuguesa	12	1 ponto	15 pontos	8 pontos
Legislação - Lei 8.112/90	3			
Prova prática	A critério da banca examinadora	A critério da banca examinadora	50 pontos	25 pontos

7.4.2. Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem pontuação zero na prova de Língua Portuguesa ou na prova de Conhecimentos Específicos ou que não atingirem a pontuação mínima de 23 pontos de aproveitamento na Prova Objetiva.

7.5. A consulta ao resultado individual da Prova Objetiva, com as notas obtidas pelo candidato em cada disciplina, será disponibilizada na página do concurso a partir da data prevista no cronograma do concurso.

7.6. Os candidatos aprovados na etapa da Prova Objetiva, respeitados os quantitativos dispostos no quadro a seguir, serão convocados para realização das Provas Práticas em data definida pelo cronograma do concurso.

Quadro 4 - Quantidade de candidatos convocados para realização da prova prática

Cargo	Quantidade de candidatos por vaga para cada modalidade de concorrência (ampla, negros e pessoas com deficiência)
Técnico em Audiovisual	10
Técnico em Artes Gráficas	10
Técnico em Mecânica	10
Operador de Máquinas Agrícolas	10

7.6.1. Mesmo que não haja previsão de vaga reservada para pessoas com deficiência ou negros haverá convocação para realização de prova prática, de forma a haver classificação.

7.7. A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 50 pontos, devendo o candidato obter pontuação mínima de 25 pontos para classificação.

7.8. A descrição completa das provas práticas será publicada juntamente com o programa das provas objetivas no endereço eletrônico do concurso.

7.9. A consulta ao resultado individual da Prova Prática será disponibilizada ao candidato na página do concurso a partir da data prevista no cronograma do concurso.

6.2. Não serão aceitas cópias de nenhum documento, ainda que autenticadas por cartório.

6.3. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles em que conste "Não alfabetizado" ou "Infantil".

6.4. Não serão aceitos, como documento de identificação a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante, o certificado de alistamento ou de reservista ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) diferentes dos especificados no subitem 6.1 deste Edital.

6.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

6.6. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original, por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos emitidos com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas:

a) documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial; ou

b) declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório; ou declaração de perda ou furto de documento, preenchida via Internet no endereço eletrônico <<https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br>>.

6.7. Caso o furto, roubo ou perda tenha ocorrido no dia das provas, a declaração de perda ou furto poderá ser feita de próprio punho na presença do Supervisor, dos Coordenadores e do Policial Federal que estiverem presentes no local das provas.

6.8. No dia de realização das provas, o candidato que apresentar alguns dos documentos citados nos subitens 6.7 e 6.8 deste Edital, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressões digitais em formulário próprio, para posterior encaminhamento à Polícia Civil para confrontação.

6.9. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. DAS PROVAS

7.1. Os programas das provas e sugestões bibliográficas serão publicados no endereço eletrônico do concurso, conforme cronograma.

7.2. O concurso será realizado em etapa única ou duas etapas conforme o Quadro 1:



8.2. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no item 6 deste Edital.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do comprovante definitivo de inscrição, de documento de identificação conforme o item 6 do Edital e de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

8.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início previsto para as provas e serão fechados 15 (quinze) minutos após o início das provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para candidato que não estiver em sua carteira no momento do início das provas.

8.5. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o fechamento dos portões. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

8.5.1. A UFMG não se responsabiliza por quaisquer problemas de trânsito ou congestionamento das vias de acesso público, internas ou externas aos locais das provas.

8.6. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do local pré-determinado.

8.7. As provas objetivas para todos os cargos terão duração total de 3 (três) horas.

8.8. O não comparecimento do candidato a quaisquer das provas pertinentes ao cargo a que concorre implicará em sua eliminação do concurso.

8.9. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

8.10. Nas folhas de respostas das provas objetivas, não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas, ou qualquer tipo de rasura.

8.11. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de óculos escuros, o porte ou utilização de aparelhos celulares ou similares, de fones de ouvido, de Pager, de beep, de controle remoto de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.12. Para a devida verificação dos casos acima, serão utilizados, inclusive, detectores de metais. O candidato que se negar a submeter-se a essa verificação será automaticamente eliminado do concurso.

8.13. Durante a realização da prova, o candidato deverá deixar as orelhas à mostra, para permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos seus ouvidos.

8.13.1. Em caso de recusa, baseada em alegação de convicção religiosa, será realizada uma inspeção, em local reservado, do traje utilizado pelo candidato que, após autorização da coordenação, poderá realizar sua prova.

8.13.2. A impossibilidade de atender ao item anterior, o candidato deverá fazer sua prova, desprovido de seu traje religioso, em uma sala reservada.

8.14. Não será permitido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos ou cachimbos, ou de quaisquer produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 9.294/1996, bem como o porte ou consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do local de realização das provas, sendo eliminado o candidato que descumprir esta determinação.

8.15. Poderá ser eliminado o candidato que incorrer em comportamento considerado inadequado, ofensivo ou que cause transtornos a outros candidatos ou à equipe de aplicação durante a realização das provas, cabendo à coordenação geral do concurso deliberar sobre cada caso.

8.16. O candidato portador de marca-passos, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas. O candidato portador de prótese metálica e/ou auditiva também deverá portar atestado médico que comprove esta condição e também estará sujeito a ser examinado por médico durante a realização das provas.

8.17. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso. O término do período de sigilo não ocorrerá antes que todos os candidatos, em todos os locais de prova do concurso, tenham sido submetidos aos procedimentos de identificação descritos acima.

8.18. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante o período de sigilo, de no mínimo, 90 (noventa) minutos, após início das mesmas, podendo a duração deste período ser ampliada a critério da coordenação do concurso.

8.18.1. Caso o candidato se negue a permanecer na sala de aplicação das provas antes de finalizado o período de sigilo, será automaticamente eliminado do concurso, devendo aguardar o término do sigilo em local a ser designado pela coordenação do prédio.

8.19. A UFMG reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

8.20. Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas. O gabarito poderá ser anotado, para posterior conferência, em folha destacável anexa ao fim do caderno de provas. No entanto, essa folha só poderá ser destacada do Caderno de Prova pelo Aplicador, assim que cada candidato entregar-lhe a prova, juntamente com a Folha de Respostas.

8.21. Não será oferecido atendimento especial ao candidato de dominância lateral esquerda (canhoto).

8.22. Não haverá Serviço Médico em funcionamento nos locais de realização da prova. A UFMG não se responsabilizará pela aquisição e fornecimento de medicamentos; sendo assim, o candidato que faz uso regular ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à respectiva aquisição e porte.

8.23. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova. Assim sendo, a UFMG não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de quaisquer objetos e/ou documentos pertencentes a candidatos, durante a realização do concurso.

8.24. Não haverá funcionamento das cantinas e lanchonetes nas dependências da UFMG no dia de realização das provas objetivas.

8.25. A Folha de Respostas e o Caderno da Prova utilizada pelo candidato tornam-se propriedades da UFMG, que lhes dará a destinação de acordo com a tabela básica de temporalidade e destinação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

8.26. Os gabaritos e cópias das provas estarão disponíveis no dia seguinte à realização do concurso, no endereço eletrônico do concurso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

9.1.A correção das questões da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico.

9.2. O resultado da Prova Objetiva será a soma dos pontos obtidos em todas as questões. Para cada questão acertada será atribuído um ponto e para cada questão errada será atribuído zero ponto.

9.3. A nota final dos candidatos será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva ou a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva somados aos pontos da Prova Prática, observado o disposto no item 7 deste Edital.

9.4. A Prova Objetiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 23 acertos nessa prova ou que obtiver nota zero nas provas de Língua Portuguesa ou na prova de Conhecimentos Específicos e aquele que não atender ao disposto no subitem 9.5 deste Edital.

9.5. Todos os candidatos serão ordenados de acordo com a nota final obtida, em ordem decrescente. Serão

considerados classificados no concurso os candidatos que atenderem às seguintes condições:

a) comparecimento às provas;
b) pontuação maior que zero na prova de Conhecimentos Específicos e de Língua Portuguesa.

c) pontuação maior que 50% na Prova Prática, para os cargos que tiverem esta etapa.

9.6. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) com maior nota na Prova Prática, para os cargos que tiverem esta etapa;

b) com maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) com maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) persistindo o empate, o candidato com idade maior.

9.7. Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, o desempate, no cargo, se dará utilizando como primeiro critério, a idade, de acordo com o Estatuto do Idoso.

9.8. O candidato aprovado dentro do número de vagas será convocado para nomeação, até o limite do prazo de validade do concurso, observando-se o exclusivo interesse da Administração Pública.

9.9. O candidato aprovado dentro do número de vagas fixado neste Edital terá direito subjetivo à nomeação, desde que preencham todos os requisitos para a investidura nos cargos, podendo os demais candidatos aprovados, além do número de vagas ofertadas, serem convocados para nomeação à medida que surgirem novas vagas, até o limite do prazo de validade do concurso, e que estejam posicionados até o limite de vagas, aplicando-se os critérios de desempate, quando houver, observando-se o interesse da Administração Pública.

9.10. Os candidatos serão aprovados de acordo com o quantitativo que consta no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, aplicando-se o critério de desempate na publicação do resultado final.

9.11. Na ocorrência de empate na última colocação, serão aprovados todos os candidatos dessa colocação, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior.

DOS RECURSOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

a) Edital e seus anexos;

b) resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição;

c) indeferimento da inscrição;

d) resultado da entrega da documentação dos candidatos com deficiência que se declararam pessoa com deficiência e/ou solicitaram realizar a prova com tempo adicional;

e) resultado dos requerimentos de condições especiais;

f) não enquadramento nas cotas raciais;

g) não enquadramento nas cotas de pessoas com deficiência;

h) gabarito preliminar e/ou formulação das questões da Prova Objetiva.

10.2. O prazo para interposição de recursos, contra os resultados previstos no subitem 10.1 deste Edital, em qualquer caso, será de 2 (dois) dias, conforme consta no cronograma do concurso. Os pedidos poderão ser protocolados no primeiro dia, após a aplicação das provas e a publicação ou a divulgação dos atos.

10.2.1. O recurso deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no endereço eletrônico do concurso, a partir das 8 horas do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no cronograma, considerando-se o horário oficial de Brasília. Após esse período, os pedidos de recurso não serão aceitos.

10.3. Fica também assegurado ao candidato cuja situação de exclusão não conste em nenhum dos atos ou resultados publicados, conforme o subitem 10.1 do Edital, o direito de interposição de recurso. Nesse caso, o candidato deverá protocolar o recurso, no DRH, pessoalmente ou por meio de procurador, munido de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida, do documento de identidade original e do comprovante original de pagamento. O resultado dos recursos será fornecido exclusivamente ao interessado no DRH, por escrito. Após a homologação do certame, os recursos deverão ser protocolados junto ao DRH, no endereço e horários contidos no item 1.2.1 deste Edital.

10.4. Para apresentação de recurso, o candidato deverá: a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico, apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) digitar o recurso em formulário próprio, disponível exclusivamente na página do concurso na Internet;

c) não se identificar no corpo do recurso;

d) protocolar o recurso, conforme instruções contidas na página do concurso na Internet.

10.5. Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, os que não estiverem de acordo com o subitem 10.4 ou os que forem enviados via fax, por meio postal, por e-mail ou por procuração.

10.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.7. Na análise dos recursos interpostos, a UFMG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar resultados.

10.8. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via on-line, na página do concurso na Internet, pelo número da inscrição e pela senha fornecidos na inscrição, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do prazo final do período de interposição de recursos e esses resultados os quais ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão até a homologação do certame.

10.8.1. Para os recursos relativos às questões objetivas, conforme item 10.1 (g), o prazo estabelecido no item 10.8. será de 20 (vinte) dias úteis.

10.9. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da folha de respostas da Prova Objetiva e à Prova Prática.

10.10. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados/atos serão divulgados na página do concurso na Internet, conforme o cronograma do concurso.

11.2. Estão previstos os seguintes resultados/atos:

a) resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) homologação das inscrições;

c) resultado da entrega da documentação das pessoas com deficiência que optaram em concorrer como deficiente e/ou solicitaram direito ao tempo adicional;

d) resultado dos requerimentos de condições especiais;

e) gabarito preliminar e oficial da Prova Objetiva;

f) disponibilização da folha de resposta do candidato, acessado por meio do número de inscrição e senha cadastradas;

g) resultado das Provas Práticas, para os cargos conforme Quadro I deste Edital.

h) resultado final do concurso.

11.3. O resultado final do concurso será divulgado de acordo com a classificação dos candidatos e a respectiva pontuação final.

11.4. A consulta ao resultado, com as notas obtidas em cada prova, poderá ser obtido, exclusivamente via internet no endereço eletrônico do concurso, conforme cronograma.

11.5. Não terão acesso à consulta ao resultado os candidatos que forem eliminados do concurso em virtude da aplicação de quaisquer penalidades que constam no subitem 16.1 deste Edital ou que possuem teor similar.

11.6. Nos resultados das provas, constarão as notas dos candidatos que atingirem a nota mínima exigida no concurso. Os demais terão acesso às notas por meio da consulta ao resultado, acessado por meio do número de inscrição e senha cadastrada.

DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A homologação será publicada no Diário Oficial e no endereço eletrônico do concurso, em data a ser divulgada quando da publicação do resultado final do concurso.

12.2. A homologação observará as regras do Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o Anexo II do referido decreto, por ordem de classificação, aplicando-se o critério de desempate na publicação do resultado final, conforme subitem 9.6 deste Edital, ou seja, os candidatos não classificados de acordo com o número máximo de aprovados ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

12.2.1. Também haverá a homologação das listas de candidatos aprovados para as cotas de negros e de pessoas com deficiência, conforme itens 3.10.1 e 5.9.1 deste Edital.

12.3. Na ocorrência de empate no último lugar, serão aprovados todos os candidatos, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior.



12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de acordo com o número de vagas que constam no Anexo II, serão considerados reprovados.

12.5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12.6. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

12.7. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, conforme quadro a seguir:

Quadro 5 - Tabela orientadora de ordem convocatória dos aprovados em Ampla Concorrência (AC), reservas para Pessoa Preta ou Parda (NEG) e reserva para Pessoa com Deficiência (DEF) por vaga/lotação (Para o caso de haver nomeações superiores ao quantitativo original de vagas previstas neste Edital).

Ordem de Nomeação	Tipo de Vaga
1ª	Ampla Concorrência (AC)
2ª	Ampla Concorrência (AC)
3ª	Vaga Reservada (NEG)
4ª	Ampla Concorrência (AC)
5ª	Vaga Reservada (DEF)
6ª	Ampla Concorrência (AC)
7ª	Ampla Concorrência (AC)
8ª	Vaga Reservada (NEG)
9ª	Ampla Concorrência (AC)
10ª	Ampla Concorrência (AC)
11ª	Ampla Concorrência (AC)
12ª	Ampla Concorrência (AC)
13ª	Vaga Reservada (NEG)
14ª	Ampla Concorrência (AC)
15ª	Ampla Concorrência (AC)
16ª	Ampla Concorrência (AC)
17ª	Ampla Concorrência (AC)
18ª	Vaga Reservada (NEG)
19ª	Ampla Concorrência (AC)
20ª	Ampla Concorrência (AC)
21ª	Vaga Reservada (DEF)
22ª	Ampla Concorrência (AC)
23ª	Vaga Reservada (NEG)
24ª	Ampla Concorrência (AC)
25ª	Ampla Concorrência (AC)

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

13.1. São requisitos para investidura no cargo:

a) ter sido aprovado no concurso público, nas formas estabelecidas por este Edital;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Art. 12, da Constituição Federal ou estrangeiro de acordo com o Art. 207 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a comprovação de deficiência declarada e apurada por médico oficial designado pela UFMG;

e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, ficando assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/1990;

f) estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) estar quite com a Receita Federal;

h) estar quite com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino;

i) possuir a escolaridade e os requisitos de qualificação exigida para o cargo, estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho de Classe para os cargos que assim o exigirem e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, consoante ao Anexo II. A comprovação da escolaridade dar-se-á por meio de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

13.2. O candidato deverá apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, além dos documentos relacionados a seguir:

a) declaração de não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, bem como de que não acumula cargos públicos, na forma do Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;

b) declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado, a do cônjuge.

13.3. Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme disposição da legislação vigente.

13.4. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

13.5. No ato da investidura no cargo, será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos exigidos.

13.6. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

14. DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OS CARGOS QUE A EXIGEM

14.1. A comprovação de experiência profissional para a investidura nos cargos em que esta é exigida deverá ser feita por meio de documentos que expressem a relação trabalhista em emprego formal, prestação de serviços na área do cargo pleiteado, tais como:

a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, compatível com as atribuições do cargo, constante do Anexo II;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, compatível com o cargo, conforme Anexo II, quando realizada na área pública;

c) contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado compatível com o cargo, conforme Anexo II, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido, para períodos ininterruptos, e mês a mês quando tiver interrupção;

d) cópia do contrato social, demonstrando propriedade ou sociedade em empresa e declaração que informe a espécie do serviço realizado, comprovando que as atividades exercidas são correlatas com a descrição sumária do cargo, de acordo com o especificado no Anexo II, observando, quando da investidura no cargo, a vedação prevista no inciso X do Art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

14.2. Os documentos mencionados nas alíneas "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

14.3. A declaração mencionada na alínea "c" do subitem anterior deverá ser emitida pelo contratante.

14.4. Na comprovação da experiência profissional, será aceita a soma de qualquer tempo de serviço, desde que apresentadas conforme subitem 14.1 deste Edital.

14.5. Quando se tratar de comprovação de experiência profissional no exterior, o documento deverá estar traduzido para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, na forma da lei.

14.6. A comprovação por meio de documentos não previsto no subitem 14.1 será avaliada pelo DRH, observando que tais documentos devem expressar relação trabalhista e prestação de serviços compatível com as atribuições do cargo pleiteado.

15. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

15.1. O candidato aprovado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, no cargo para o qual foi habilitado, na Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante portaria expedida pelo Reitor da UFMG, publicada no Diário Oficial da União.

15.2. A convocação dos candidatos nomeados para posse será divulgada na página eletrônica de concurso públicos da UFMG.

15.3. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente, pelo médico oficial da UFMG, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos com deficiência, observando-se o que consta no item 13 deste Edital.

15.3.1. Caso os exames solicitados aos candidatos com deficiência tenham excedido 12 meses, poderão ser solicitados novos exames a critério da perícia médica oficial.

15.4. O candidato aprovado deverá atender, no momento da posse, aos requisitos estabelecidos no item 13 deste Edital.

15.5. A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas no Anexo II, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

15.6. O candidato aprovado, convocado e empossado será lotado de acordo com o cargo/localidade para o qual concorreu.

15.9. A nomeação dos candidatos aprovados deverá ocorrer após a homologação do concurso e de acordo com as condições operacionais da UFMG e durante a validade do concurso, conforme quadro de vagas constante no Anexo II do presente Edital, observando o Decreto nº 7.232/2010.

15.10. Além dos requisitos já estabelecidos no item 13 deste Edital, para ser empossado no cargo, o candidato aprovado não poderá ter sido demitido do Serviço Público Federal como ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem e praticar advocacia junto a repartições públicas.

15.11. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que foi demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses:

a) prática de crime contra a administração pública;

b) improbidade administrativa;

c) aplicação irregular de dinheiro público;

d) lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio nacional;

e) corrupção.

15.12. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

15.13. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.14. O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo IV.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização da prova do concurso, divulgados nos termos deste Edital;

b) faltar ou chegar atrasado ao local de realização das provas, após o horário estabelecido, bem como faltar à perícia médica oficial;

c) não apresentar um dos documentos de identificação especificados neste Edital;

d) ausentar-se do recinto de aplicação de qualquer prova sem permissão;

e) manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer um dos supervisores, coordenadores, aplicadores de prova e outros aplicadores ou servidores, bem como com autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;

f) sorpreendido durante a realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta (livros, anotações, impressos, calculadoras etc.), ou outros materiais similares;

g) for surpreendido, dentro do prédio de realização da prova, com a embalagem violada ou aberta, na qual o celular ou o equipamento eletrônico foram guardados ou estiver usando qualquer tipo de arma salvo os casos previstos em lei, relógio de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, filmadora, máquina fotográfica, calculadora, pager, tablet, Ipad, etc.;

h) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, capacete etc.) para inspeção ou outros objetos similares, conforme item 8.13 deste Edital;

i) não entregar ao aplicador de prova a folha de respostas da Prova Objetiva;

j) sair com anotações da sala de aplicação;

k) não permitir a coleta da impressão digital como forma de identificação e/ou a filmagem;

l) ultrapassar o tempo limite previsto neste Edital para execução das provas;

m) fazer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

n) praticar atos que contrariem as normas do Edital;

o) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

16.2. Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do concurso, devendo responder criminalmente pelo ato.

16.3. Fica assegurado aos candidatos excluídos após a aplicação das penalidades que constam no subitem

16.1 o direito à ampla defesa conforme as orientações dispostas no subitem 10.3 deste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

17.2. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFMG, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

17.2.1. Ao fim do prazo de validade do concurso, incluindo o de prorrogação, se for o caso, as folhas de respostas das provas objetivas e as filmagens das provas práticas serão eliminadas.

17.3. A inscrição do candidato ao concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

17.4. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada automaticamente.

17.5. A aprovação e classificação do candidato no concurso público, além do número de vagas previstas neste edital, constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da UFMG, da rigorosa ordem de classificação, da alternância entre as concorrências, do prazo de validade do concurso e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

17.6. O candidato aprovado e nomeado, ao entrar em exercício das atividades do cargo, ficará sujeito ao estágio probatório por um período de 36 meses.

17.7. As disposições e instruções contidas na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados no endereço eletrônico do concurso, ou ainda em qualquer outro veículo de comunicação constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

17.8. O candidato deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, publicados no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico.

17.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico.

17.10. A UFMG não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada a seu destino de documentos do candidato, tais como Laudo Médico, recursos etc.

17.11. O presente Edital de abertura do concurso poderá ser reaberto, até o preenchimento das vagas, caso não haja candidatos inscritos ou aprovados.



17.12. Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por servidores e alunos da UFMG, constatada antes, durante ou após o concurso, será objeto de sindicância, processo administrativo disciplinar ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFMG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

17.13. A UFMG poderá autorizar o aproveitamento de candidatos aprovados e que não foram nomeados pela UFMG, no número de vagas previsto neste Edital, na ordem de classificação, para serem nomeados, no interesse de outras Instituições Federais de Ensino.

17.14. A UFMG poderá nomear candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino, em cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas.

17.15. Na hipótese do esgotamento da homologação de ampla concorrência, as demais homologações de reserva de vagas para negros e para pessoas com deficiência serão utilizadas para nomeação das vagas que surgirem até se esgotarem os listados, dentro do prazo de validade.

17.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFMG.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA UFMG	EVENTOS
22/12/2017	Publicação do Edital e dos respectivos anexos
26 e 27/12/2017	Prazo para interposição de recursos contra o Edital e os anexos do concurso
09/01/2018	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e os anexos do concurso
19/02/2018	Divulgação dos programas de Provas Objetivas e Práticas
19/02 a 12/03/2018	Período de inscrição via Internet
19 a 22/02/2018	Prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no Cad.Único
27/02/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição
28/02 e 01/03/2018	Prazo para recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição
06/03/2018	Divulgação do resultado dos recursos aos pedidos de isenção do pagamento de inscrição
12/03/2018	Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitarem tempo adicional para realização das provas - pessoas com deficiência (Anexo III)
	Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas (Anexo VII)
13/03/2018	Último dia para pagamento de inscrição
20/03/2018	Divulgação do resultado da concessão de tempo adicional ou condição especial para realização das provas - pessoas com deficiência
21 e 22/03/2018	Prazo para recurso contra o resultado da concessão de condições especiais e tempo adicional
27/03/2018	Divulgação do resultado dos recursos à concessão de condições especiais para realização das provas e tempo adicional
03/04/2018	Divulgação das Inscrições Homologadas
04 e 05/04/2018	Prazo para recurso contra as Inscrições Homologadas
09/04/2018	Solicitação de devolução do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que pagaram em duplicidade para o mesmo cargo ou fora do prazo
10/04/2018	Divulgação das Inscrições Homologadas após análise de recursos
16/04/2018	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição
	Último dia para candidata lactante informar sobre necessidade de amamentação durante a realização da Prova Objetiva
22/04/2018	Realização da Prova Objetiva
23/04/2018	Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
24 e 25/04/2018	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva
23/05/2018	Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva e respostas aos recursos às questões da Prova Objetiva
	Disponibilização da folha de respostas da Prova Objetiva e das notas de cada prova
	Divulgação do Resultado Final - cargos com etapa única
	Convocação para: Provas Práticas; Entrevista dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas; Caracterização dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência
28/05 a 01/06/2018	Período de realização da entrevista dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas
	Período de realização da caracterização dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência
08 a 10/06/2018	Período de Realização das Provas Práticas
19/06/2018	Divulgação do resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas
	Divulgação do resultado da caracterização dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência

DATA	EVENTOS
20 e 21/06/2018	Divulgação do resultado das Provas Práticas
	Prazo para recurso ao resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas
	Prazo para recurso ao resultado da caracterização dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência
26/06/2018	Divulgação do resultado final da entrevista dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos
	Divulgação do resultado final da entrevista dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência
28/06/2018	Divulgação do Resultado Final - cargos com prova prática
29/06/2018	Homologação do Resultado Final - Diário Oficial de União

ANEXO II

CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS

Distribuição das vagas

	Cargo	Classe	Ampla Concorrência	Reserva a Negros	Reserva Pessoas com Deficiência
1	Analista de Tecnologia da Informação - Requisitos e Processos	E	5	2	1
2	Arquiteto e Urbanista	E	1	-	-
3	Assistente Social	E	2	-	-
4	Bibliotecário-documentalista	E	2	-	-
5	Enfermeiro	E	1	-	-
6	Jornalista	E	2	-	-
7	Nutricionista	E	1	-	-
8	Pedagogo-área	E	2	-	-
9	Psicólogo	E	1	-	-
10	Químico	E	1	-	-
11	Terapeuta Ocupacional	E	1	-	-
12	Técnico de Laboratório - Mineração	D	1	-	-
13	Técnico em Agropecuária	D	2	-	-
14	Técnico em Anatomia e Necropsia	D	1	-	-
15	Técnico em Arquivo	D	1	-	-
16	Técnico em Artes Gráficas	D	2	1	-
17	Técnico em Audiovisual	D	2	-	-
18	Técnico em Eletromecânica	D	1	-	-
19	Técnico em Eletricidade	D	1	-	-
20	Técnico em Mecânica	D	1	-	-
21	Técnico em Telefonia	D	1	-	-
22	Auxiliar em Administração	C	12	3	2
23	Contínuo-Ofício	C	1	-	-
24	Sonoplasta	C	1	-	-
25	Operador de Máquinas Agrícolas	C	1	-	-

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / REQUISITOS E PROCESSOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior na área.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUITETO E URBANISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão competente.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: curso superior em Serviço Social e registro no conselho competente.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, pro-

gramas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior em Biblioteconomia e registro no órgão competente.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Disponibilizar informação; gerenciar unidades, como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO / ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior em Enfermagem e registro no órgão competente.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

JORNALISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito básico para investidura: Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.
Regime de trabalho: 25 horas semanais.
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NUTRICIONISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior Nutricionista e registro no órgão competente.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PEDAGOGO / ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior Pedagogia.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior em Psicologia e registro no conselho competente.
Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)



Descrição Sumária do Cargo: Estudar, pesquisar e avaliar os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar; efetuar psicodiagnóstico e terapêutica, com o uso de técnicas psicológicas adequadas a cada caso; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; efetuar pesquisas, diagnósticos e intervenções psicopedagógicas em grupo ou individuais; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior em Química e registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura no cargo: Curso superior Terapia Ocupacional e registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 30 horas
Vencimento básico: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO DE LABORATORIO / MINERAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico na área e registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Receber, identificar, catalogar e estocar amostras de rocha; organizar litoteca; preparar amostras de rocha; executar britagem e moagem; fazer separação mineral em lupa e mesa magnética; executar todas as etapas que envolvem a confecção de seção polida e de lâmina delgada, incluindo corte das amostras de rocha, impregnação, polimento e colagem da seção polida em vidro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM AGROPECUÁRIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de Agropecuária ou Médio completo e curso técnico na mesma área.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Médio Profissionalizante ou Médio completo com experiência de 12 meses comprovada na área.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formalizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando características dos animais e seu habitat. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM ARQUIVO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Médio completo.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM ARTES GRÁFICAS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Realizar programação visual gráfica, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão, de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Operar máquinas de impressão e acabamento para a execução de produtos gráficos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM AUDIOVISUAL, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio. Operação de equipamento de gravação e reprodução em vídeo e película. Operação de equipamentos fotográficos (analógico e digital). Operação de equipamentos de edição digital e analógico. Utilização de equipamento de iluminação. Operação de equipamentos de projeção áudio visual. Operação de equipamentos de transcrição de áudio e vídeo para diversas mídias (dvd, cd, vhs, mini dv, entre outros). Ter conhecimentos básicos de eletricidade, iluminação, informática e internet. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM ELETROMECÂNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de ou Médio completo e curso técnico na área e registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usinar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM ELETRICIDADE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de ou Médio completo e curso técnico na área e registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção e aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM MECÂNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de ou Médio completo e curso técnico na área e registro no órgão competente.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Executar sob orientação superior tarefas de caráter (técnico) de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos mecânicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM TELEFONIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Médio Profissionalizante ou Médio completo com experiência de 12 meses comprovada na área.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Executar serviços de manutenção e instalação de equipamentos e redes de telefonia, orientando-se por meio de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Fundamental completo.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 1.945,07 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTRAMESTRE / OFÍCIO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Ensino Fundamental completo e experiência de 12 meses.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 1.945,07 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Acompanhar e executar os trabalhos de sua especialidade, orientado o correto desempenho das tarefas, bem como, o emprego adequado dos materiais. Manter contato com o Mestre, analisando e discutindo o trabalho a ser executado, estabelecendo o roteiro e o desempenho correto das tarefas. Fazer junto com o técnico da área o levantamento do material a ser utilizado para providenciar a requisição junto ao almoxarifado. Orientar os funcionários do setor sobre o correto desempenho das tarefas, acompanhando a sua execução. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SONOPLASTA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Ensino Médio completo e experiência de 6 meses.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 1.945,07 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Elaborar o fundo musical ou efeitos sonoros especiais, ao vivo ou gravado. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Fundamental completo + curso profissionalizante de Operação de Máquinas Agrícolas.

Carga horária semanal: 40 horas
Vencimento básico: R\$ 1.945,07 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; Empregar medidas de segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O laudo médico deverá ser entregue em mãos, em envelope lacrado e identificado, ou enviado por encomenda expressa (Sedex ou similar) até o último dia previsto no Cronograma do Concurso (Anexo I do Edital), para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFMG, situado à Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa III - DRH, Campus Pampulha, Belo Horizonte, MG, e seu horário de atendimento é das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados. O laudo médico encaminhado por encomenda expressa somente será considerado se postado até o último dia previsto no Cronograma do Concurso.

Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a) (nome completo) inscrição n.º (número de inscrição), portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, telefones _____,

concorrendo ao concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo em Educação (TAE) da Universidade Federal de Minas Gerais foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações posteriores e na súmula n.º 377-STJ/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato.

() DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. () Paraplegia
2. () Paraparesia
3. () Monoplegia
4. () Monoparesia
5. () Tetraplegia
6. () Tetraparesia
7. () Triplegia
8. () Tripararesia
9. () Hemiplegia
10. () Hemiparesia
11. () Amputação ou Ausência de Membro
12. () Paralisia Cerebral
13. () Membros com deformidade congênita ou adquirida
14. () Ostomias
15. () Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhoria com uso de prótese



- () DEFICIÊNCIA VISUAL
 () Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
 () A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

() Visão monocular.
 Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
 Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. () Comunicação
2. () Cuidado pessoal
3. () Habilidades sociais
4. () Utilização dos recursos da comunidade
5. () Saúde e segurança
6. () Habilidades acadêmicas
7. () Lazer
8. () Trabalho

Para os candidatos com deficiência intelectual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências:

() TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
 Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

I - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

DESCRIÇÃO DETALHADA DO QUADRO (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência ou da condição do candidato, bem como a sua provável causa, com expressão referência ao código correspondente da CID):

TEMPO ADICIONAL

Se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa. Tempo adicional será de 1 hora.

O laudo que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

IV - OUTRAS SOLICITAÇÕES

Se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de alguma das condições abaixo relacionadas, o médico deve declarar essa informação.

- () Prova em Braille;
 () Prova com letra ampliada (prova formato A3);
 () Auxílio de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras);
 () Auxílio para leitura (ledor/transcritor);
 () Auxílio para transcrição;
 () Sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos;
 () Mobiliário acessível - obesos e deficientes. Especificar: Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato

ANEXO IV

DOCUMENTOS E EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Solicita-se que sejam apresentados os documentos listados abaixo (original e cópia - em papel ofício - A4).

Importante: não fazer cópia de mais de um documento na mesma folha.

1. Carteira de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não são aceitos outros documentos, tais como aqueles emitidos por outros órgãos como CREA, OAB, DETRAN, etc.).

2. Cartão CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal (não são aceitos outros documentos que apenas contenha o número do CPF).

3. Título de Eleitor.

4. Comprovante de votação nas últimas eleições (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitido pelo TRE/TSE (em caso de justificativa, obrigatoriamente, deverá apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral).

5. Documento Militar (se do sexo masculino)
 6. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável, apresentar Certidão de Nascimento).

7. Comprovante(s) de escolaridade (título) exigido(s) conforme Edital para a posse do(a) candidato(a) (frente e verso). No caso de título obtido em instituição estrangeira, apresentar a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação. Poderá ser entregue juntamente o diploma de maior título adquirido.

8. Comprovante de residência em nome do candidato ou em nome de terceiros. No caso de em nome de terceiros, a declaração anexa (arquivo: DECLARACAO - COMPROVACAO ENDEREÇO) deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a).

9. Declaração emitida pelo banco (Banco do Brasil, CEF, Bancobco, Itaú ou Santander), comprovando a titularidade da conta salário individual, com o dígito verificador, ou apenas o cabeçalho de comprovante de saldo/extrato contendo nome do titular, agência e número de conta salário. Caso não tenha conta salário, o DRH irá fornecer documento específico para abertura da mesma no dia da posse.

10. Documento oficial com o número de PIS/PASEP (com ano de cadastro e data do primeiro emprego) ou declaração de próprio punho de que não possui cadastro.

11. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação e todos os Contratos até a 1ª folha em branco) ou declaração de que não possui CTPS, se for o caso.

12. Registro no órgão de classe e comprovante de quitação com o conselho (apenas para os cargos que o exigirem em Edital).

13. Uma (01) fotografia 3 x 4.

14. Uma (01) cópia do currículo profissional.

Destacamos que é necessária a apresentação de diploma ou certificado de conclusão que comprove a formação exigida no edital do concurso como requisito de investidura, não bastando apresentar diploma de formação superior ao exigido. Da mesma maneira, deverá ser apresentado Registro Profissional no órgão competente, quando exigido como requisito de investidura no cargo. A não apresentação desses itens implicará na impossibilidade de posse no cargo para o qual o(a) candidato(a) foi nomeado(a).

A apresentação de todos os documentos solicitados e o cumprimento do cronograma deverão ser observados, rigorosamente, sob pena de comprometimento do prazo previsto para posse no cargo.

EXAMES E DOCUMENTAÇÃO VACINAL NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1. Recomenda-se a atualização do estado vacinal da seguinte forma:

- Difteria e tétano: vacinar caso não tenha vacinado nos últimos 10 (dez) anos;
- Hepatite B: vacinar caso não tenha realizado esquema completo de 03 (três) doses no passado;
- Triplice Viral: vacinar caso não tenha vacinado contra sarampo/caxumba/rubéola no passado;
- Febre Amarela: vacinar caso não tenha vacinado no passado.

Caso o candidato não possua cartão ou comprovação vacinal, deverá procurar o atendimento nas unidades de saúde para registro sua vacinação conforme calendário oficial do Ministério da Saúde.

2. Os exames laboratoriais e complementares necessários para a realização do exame médico admissional estão especificados, por cargos, no quadro abaixo.

ÁREA CARGO EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES

1. Enfermeiro; Nutricionista-Habilitação; Químico; Técnico em Agropecuária; Técnico em Anatomia e Necropsia; Terapeuta Ocupacional

- Hemograma completo; - Glicemia de jejum; - Anti-Hbs; - HbsAg; - Anti-HCV

2. Analista de Tecnologia da Informação - Requisitos e Processos; Arquiteto e Urbanista; Assistente Social; Bibliotecário-documentalista; Jornalista; Pedagogo-área; Psicólogo; Técnico em Arquivo; Auxiliar em Administração

- Glicemia de jejum

3. Técnico de Laboratório - Mineração; Técnico em Artes Gráficas; Técnico em Audiovisual; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletricidade; Técnico em Mecânica; Técnico em Telefonia; Contramestre-Ofício; Sonoplasta; Operador de Máquinas Agrícolas

- Hemograma completo; - Glicemia de jejum; - Audiometria tonal e vocal

Outros exames laboratoriais, de imagem ou pareceres de médicos especializados poderão ser solicitados durante o exame clínico admissional. Portanto, é de fundamental importância que o candidato agende sua avaliação médica com antecedência.

*TODOS OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.

ANEXO V - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, (nome completo), inscrição n.º (número de inscrição), Portador(a) do RG n.º (número), CPF de n.º (número), declaro que sou preto(a) ou pardo(a), para o fim específico de atender ao item 5 do Edital de Abertura do Concurso Público para a Universidade Federal de Minas Gerais, para o cargo de (nomenclatura do cargo). Declaro, também, que estou ciente de que se for detectada falsidade desta

declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade Data

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, eu, (nome civil), inscrição n.º (número de inscrição), portador de Cédula de Identidade n.º (número) e CPF n.º (número), inscrito no Concurso Público, para o cargo de (nomenclatura do cargo), solicito a inclusão e o uso do meu nome social (nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão ou entidade.

Cidade Data

Assinatura do Candidato

ANEXO VII - LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

(para os candidatos não deficientes)
 O laudo médico deverá ser entregue em mãos, em envelope lacrado e identificado, ou enviado por encomenda expressa (Sedex ou similar) até o último dia previsto no Cronograma do Concurso (Anexo I do Edital), para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFMG, situado à Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa III - DRH, Campus Pampulha, Belo Horizonte, MG, e seu horário de atendimento é das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados. O laudo médico encaminhado por encomenda expressa somente será considerado se postado até o último dia previsto no Cronograma do Concurso.

Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a) (nome completo) inscrição n.º (número), portador(a) do documento de identificação n.º (número), CPF n.º (número), telefones (número), concorrendo ao concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo em Educação (TAE) da Universidade Federal de Minas Gerais foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, para atender ao item 4 do Edital.

I - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DO QUADRO (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência ou da condição do candidato, bem como a sua provável causa, com expressão referência ao código correspondente da CID):

III - OUTRAS SOLICITAÇÕES

Se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de alguma das condições abaixo relacionadas, o médico deve declarar essa informação.

- () Prova em Braille;
 () Prova com letra ampliada (prova formato A3);
 () Auxílio de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras);
 () Auxílio para leitura (ledor/transcritor);
 () Auxílio para transcrição;
 () Sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos;
 () Mobiliário acessível - obesos e deficientes. Especificar: Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.004543/2017-12 - Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual nº 056/2017 que entre si celebraram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ - CNPJ/MF nº 21.186.804/0001-05, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83 e a Universidade Estadual de Londrina - UEL CNPJ/MF nº 78.640.489/0001-53. Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre as Instituições, UFMG, UFSJ, FAPEMIG e a UEL da tecnologia intitulada "UTILIZAÇÃO DE BENZOITIOUREAIS COMO INIBIDORES DE UREASES" depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sob o nº BR 10.2013.017958-2 em 12 de julho de 2013, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações, técnicas, produtos, processos e "Know-how", privilegiáveis ou não, obtidos em virtude de tecnologia. Início da vigência: 02 de agosto de 2017. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ado Jorio de Vasconcelos - Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG, o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, a Profa. Berenice Quinzani Jordão - Reitora da UEL, e o Prof. Edson A. Miura - Diretor da AINTEC - UEL, e o Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Queiroza - Reitor da UFSJ.

PROGRAMAS DE PROVAS

CARGOS NÍVEL C

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Noções de linguagem, língua e fala. Sentido figurado: funções da linguagem. Texto e discurso. Textualidade: coesão e coerência. Tipos de variação: dialetos e registros. Formalidade e informalidade. Gêneros textuais. Modos de organização do discurso (narração, exposição, descrição, argumentação e injunção). Conhecimentos gramaticais. Norma padrão escrita da língua portuguesa. Grupos vocálicos, divisão silábica, ortografia. Estrutura de palavras. Flexões do substantivo e do adjetivo. Verbos: classificação, conjugação, predicação; Emprego dos tempos e modos verbais. Pronomes: classificação e seu emprego. Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. Estrutura da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Síntaxe de colocação. Pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Irlandé. *Análise de textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. São Paulo: Nova Fronteira.

EMEDIATO, Wander. *A fórmula do texto*. São Paulo: Geração Editorial, 2007.

FÁVERO, Leonor L. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2009.

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Maria Lucia C.V.O; AQUINO, Zilda G.O. *Oralidade e escrita*. São Paulo: Cortez, 2000.

GARCIA, Othon. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

KOCH, Ingedore V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 2010.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

NOGUEIRA, Sérgio. *Ortografia*. São Paulo: Rocco, 2009.

PASQUALE e ULISSES. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

PLATÃO e FIORIN. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2007.

PROVA DE LEGISLAÇÃO – NÍVEL C

1. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União – Lei 8.112 de 1990 e suas alterações.
2. Ética no Serviço Público – Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994.

ESPECÍFICAS DOS CARGOS NÍVEL C

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública. Modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

Introdução à Teoria Geral da Administração: a administração e suas perspectivas. Os primórdios da Administração: antecedentes históricos da administração. Abordagem Clássica: Administração Científica; Teoria Clássica da Administração. Abordagem Humanística: Teoria das Relações Humanas; Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Abordagem Neoclássica: Teoria Neoclássica; Decorrências da Teoria Neoclássica; Administração por Objetivos. Abordagem Estruturalista: Modelo Burocrático; Teoria Estruturalista. Abordagem Comportamental: Teoria Comportamental; Teoria do Desenvolvimento Organizacional. Abordagem Sistêmica: Tecnologia e Administração; Teoria Matemática da Administração; Teoria de Sistemas. Abordagem Contingencial: Teoria da Contingência. Novas Abordagens: para onde vai a Teoria Geral da Administração. Gestão Pública, Governabilidade, Governança e *Accountability*. Planejamento e Gestão Estratégica das Organizações. Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil.

NOÇÕES DE ARQUIVO

FUNDAMENTOS DA ARQUIVOLOGIA: Conceituação e caracterização dos documentos de arquivo (características, gênero, espécie, tipo, natureza do assunto). Conceituação e caracterização dos arquivos. Natureza da entidade produtora. Princípios arquivísticos. Teoria das três idades. GESTÃO DE DOCUMENTOS: Fases da gestão de documentos (produção, utilização e destinação). Funções, rotinas e serviços arquivísticos nas idades corrente e intermediária (protocolo, classificação e ordenação, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação, eliminação, transferência). Instrumentos de Gestão de Documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos). ARQUIVO PERMANENTE: Funções, rotinas e serviços arquivísticos na idade permanente (recolhimento, arranjo, consulta, disseminação e acesso). LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA: Legislação, diretrizes e orientações arquivísticas provenientes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS OPERACIONAIS: Arquitetura básica de computadores; Principais periféricos; Mídias para armazenamento de dados; conceitos gerais de sistemas operacionais. MANIPULAÇÃO DE SISTEMAS DE ARQUIVO: Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns; Estrutura de diretórios, caminhos, atalhos e segurança; Operações sobre arquivos e diretórios. REDES LOCAIS: Conceitos básicos; Operações em redes locais. INTERNET: Conceitos básicos; Operações na internet. FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO: Conceitos e principais recursos de correio eletrônico, editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. SEGURANÇA: Conceitos básicos; principais procedimentos e operações de segurança.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

BRASIL. *Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. *Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015*. Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. *Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010*, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/instrucao%20normativa%20N.%2001%20de%202010%20-%20Compras%20Sustentav.pdf/view>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. *Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017*, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993* (atualizada). Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 30 jan. 2018.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de Gestão Pública Contemporânea*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NOÇÕES DE ARQUIVO

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. (Publicação Técnica; nº 51). Disponível em:

<http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/dicionario_de_terminologia_arquivistica.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA*, da administração pública federal. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em:

<http://siga.arquivonacional.gov.br/images/cursos_capitacao/Apostila_gestao_documentos_2015.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). *Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em:

<http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Cartilha_criacao_arquivos_municipais.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). *Legislação arquivística brasileira e correlata*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 2017. Disponível em:

<<http://www.conarq.gov.br/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata.html>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CRUZ, Emília Barroso. *Manual de gestão de documentos*. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, 2013. (Cadernos Técnicos do Arquivo Público Mineiro; n.3). Disponível em:

<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo_gestao/Manual_Gestao.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MANUAIS de produtos (Linux, Microsoft Windows, OpenOffice, Microsoft office, Mozilla, Internet Explorer, correio eletrônico e etc.).

CARGO: CONTRAMESTRE-OFÍCIO

Acessibilidade a edificações e espaços urbanos. Qualidade e sustentabilidade na construção civil.

Controles administrativos e de pessoal.

Medidas de proteção e segurança do trabalho.

Procedimentos de manutenção de edificações.

Procedimentos executivos e materiais para construção civil: instalações e canteiro de obras, trabalhos em terra, fundações, estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, alvenaria, impermeabilizações, revestimentos, pisos, coberturas, pintura.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). *NBR 9050 / 2015*. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

CONSTRUÇÃO passo-a-passo, v.: 1 a 4. São Paulo: Pini.

GUEDES, M. F. *Cadernos de encargos*. São Paulo: Pini.

MINISTÉRIO do Trabalho e Emprego. *Norma Regulamentadora 18 (NR 18)*. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Yázigi W. *A técnica de edificar*. São Paulo: Pini SindusCon.

CARGO: SONOPLASTA

Conhecimento básico de edição nas Plataformas Audacity e Soundforge.

Conhecimento básico em edição de áudio via softwares.

Conhecimento básico em formatos e compressão e áudio (mp3, wav, flac)

Conhecimento básico em microfones.

Conhecimento básico sobre Eletrônica e Circuitos Elétricos.

Conhecimento básico sobre Informática, Windows.

Conhecimentos básicos sobre roteiro.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FERRARETTO, Luiz Arthur. *Rádio: teoria e prática*. São Paulo, Summus, 2014.

MANUAL do *Audacity*. Disponível em:

<http://culturadigital.br/falalivre/files/2015/04/tutorial_audacity_amplo.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2018.

MANUAL do *Sound Forge*. Disponível em:

<<http://minhateca.com.br/MarcioMeloP/Galeria/cursos+-+apostilas+-+tutoriais/manual+sound+forge+7.0,864048190.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

VALLE, Sólton do. *Microfones*. 2. ed. Rio de Janeiro, Música e Tecnologia, 2002.

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS (Somente prova prática)

Manutenção de tratores e máquinas agrícolas.

Lubrificação de tratores e máquinas agrícolas.

Operação de tratores e máquinas agrícolas

Componentes e acessórios de tratores e máquinas agrícolas

Acoplamento de implementos em tratores e máquinas agrícolas.

Adubadoras e distribuidoras de calcário e adubos

Painel de instrumentos de tratores e máquinas agrícolas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

SENAR. Tratores agrícolas: manutenção de tratores agrícolas. Serviço Nacional de aprendizagem Rural. 3 Ed. Brasília: SENAR, 2011. 188p.

TEIXEIRA, M.M. Operação e manutenção de máquinas distribuidoras de adubos e calcário. Brasília. SENAR, 2006.107p.

MONTEIRO, L.A. ALBIERO, D. Operação e manutenção de tratores agrícolas. Universidade Federal do Ceará. Centro de Ciências Agrárias. Laboratório de investigações com Máquinas Agrícolas, 2012. 144p. Disponível em:

<https://acidentestrator.files.wordpress.com/2012/10/apostila-de-operac3a7c3a3o-e-manutenc3a7c3a3o-de-tratores-agrc3adcolas.pdf>

Acessado: 01/02/18

PROGRAMAS DE PROVAS

CARGOS NÍVEL D

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Noções de linguagem, língua e fala. Denotação e conotação: funções da linguagem. Texto e discurso. Intertextualidade. Textualidade: coesão e coerência. Variação linguística. Noções de gêneros textuais. Modos de organização do discurso (narração, exposição, descrição, argumentação e injunção). Conhecimentos gramaticais. Norma padrão escrita da língua portuguesa. Grupos vocálicos, divisão silábica, ortografia. Estrutura de palavras. Flexões do substantivo e do adjetivo. Verbos: classificação, conjugação, predicação; Emprego dos tempos e modos verbais. Pronomes: classificação e seu emprego. Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. Estrutura da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Síntaxe de colocação. Pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Irlandé. *Análise de textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. São Paulo: Nova Fronteira.

EMEDIATO, Wander. *A fórmula do texto*. São Paulo: Geração Editorial, 2007.

FÁVERO, Leonor L. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2009.

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Maria Lucia C.V.O; AQUINO, Zilda G.O. *Oralidade e escrita*. São Paulo: Cortez, 2000.

GARCIA, Othon. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

KOCH, Ingedore V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 2010.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

NOGUEIRA, Sérgio. *Ortografia*. São Paulo: Rocco, 2009.

PASQUALE e ULISSES. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

PLATÃO e FIORIN. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2007.

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1996.

PROVA DE LEGISLAÇÃO – NÍVEL D

1. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União – Lei 8.112 de 1990 e suas alterações.
2. Ética no Serviço Público – Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994.

ESPECÍFICAS DOS CARGOS NÍVEL D

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MINERAÇÃO

Conceitos básicos de classificação de rochas.

Métodos e técnicas de preparação de amostras petrográficas macroscópicas e microscópicas.

Métodos e técnicas para análise e classificação de minerais e rochas.

Minerais metálicos e não metálicos: características e distribuição geológica.

Noções básicas de mineralogia.

Noções de programas básicos: Editor de Textos e Editor de Planilhas.

Técnicas de coleta de materiais geológicos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

GROTZINGER, J.; JORDAN, T. *Para entender a terra*. 6. ed., Bookman, 2013.

KLEIN, C. & DUTROW, B. *Manual de ciência dos minerais*. 23. ed. Bookman, 2011.

TEIXEIRA, W; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. *Decifrando a terra*. Companhia Editora Nacional, 2009.

UNESP on line. *Curso de mineralogia óptica*. Disponível em:

<<http://www.rc.unesp.br/igce/petrologia/nardy/elearn.html>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1. SUINOCULTURA:

- a) Raças de suínos
- b) Índices zootécnicos na suinocultura
- c) Sistemas de criação de suínos
- d) Bem-estar na criação de suínos
- e) Manejo reprodutivo de suínos
- f) Indicadores econômicos na suinocultura

2. AVICULTURA

- a) Raças e variedades de aves
- b) Ambiência na Avicultura
- c) Criação de Frangos de corte

3. EQUINOS:

- a) Raças de equinos
- b) Pelagens dos equinos
- c) Manejo reprodutivo de equinos
- d) Manejo sanitário de equinos
- e) Manejo nutricional e alimentação de equinos

4. FORRAGICULTURA

- a) Gramíneas forrageiras
- b) Conservação de forragens
- c) Diferimento de pastagens
- d) Instalações para equinos

5. BOVINOCULTURA

- a) Raças de bovinos
- b) Manejo sanitário de bovinos
- c) Manejo reprodutivo de bovinos
- d) Alimentação de bovinos
- e) Produção de bovinos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALBINO, L.F.T.; TAVERNARI, F.C. *Produção e manejo de frangos de corte*. Viçosa: Ed Viçosa. 2008. 88p.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Criadores de Suínos. *Produção de suínos: teoria e prática*. Coordenação técnica da Integrall Soluções em produção animal. Brasília, DF, 2014. 908p. Disponível em: <http://www.abcs.org.br/attachments/-01_Livro_producao_bloq.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2018.

CINTRA, A.G.C. *O cavalo, características, manejo e alimentação*. São Paulo: Ed Roca. 2014. 364p.

MARQUES, D. C. *Criação de bovinos*. 7. ed. Ver. Belo Horizonte. Consultoria Veterinária e Publicações, 2003, 586p.

REIS, R.A.; BERNARDES, T.F.; SIQUEIRA, G.R. *Forragicultura ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros*. Jaboticabal: Ed. Multipress. 2013. 714p.

CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

1. Biossegurança e Manutenção em laboratório de anatomia:
 - Destino do lixo biológico;
 - Preparo de soluções;
 - Vestuário e equipamentos de proteção individual;
 - Noções gerais sobre infecções no laboratório e contaminação de profissionais de saúde e limpeza e higiene do instrumental, recipientes, ambiente (sala, mesas, superfícies contaminadas, anatômico e necrotério) e do cadáver. Higiene pessoal do profissional. Riscos de acidentes no trabalho e sua prevenção.
2. Conceito de anatomia, dissecação e necropsia e sua importância no ensino da Medicina. Noções básicas sobre fenômenos cadavéricos abióticos (sinais de morte) e transformativos (autólise, putrefação, mumificação).
3. Leis e cuidados no recebimento, guardamento, identificação e destino final de material cadavérico.
4. Noções de anatomia humana básica:
 - Reconhecimento dos sistemas orgânicos;
 - Reconhecimento e localização de órgãos e estruturas anatômicas principais;
 - Eixos, planos e regiões anatômicas.
5. Preparação e conservação de peças anatômicas cadavéricas para finalidades de ensino:
 - Técnica de fixação de cadáver inteiro e conservação de órgãos, peças anatômicas e fragmentos de tecidos retirados na necropsia;
 - Técnicas em dissecação anatômica;
 - Instrumentos cirúrgicos utilizados em dissecação;
 - Técnicas anatômicas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AVELAR, L.E.T.; BORDONI, L.S.; CASTRO, M.M. *Atlas de Medicina Legal*. 1. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. Capítulo 1.

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. *Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar*. São Paulo: Atheneu, 2007.

FRANÇA, G.V. *Medicina Legal*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Caps.: 3 e 17.

PRESTES JR, L. C. & ANCILLOTTI, R. *Manual de técnicas em necropsia médico-legal*. São Paulo: Rubio, 2009. Caps.: 1, 2, 3, 4, 5, 7.

REY, L. *Dicionário de Termos técnicos de medicina e saúde*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

RODRIGUES, H. *Técnicas Anatômicas*. 2. ed. Vitória, ES: Arte Visual, 1998.

SOBOTTA, J. *Atlas de Anatomia Humana*. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 02 volumes.

VASCONCELOS, A C. *Necropsia e remessa de material para laboratório em medicina veterinária*, Brasília, MEC/ABEAS, 1988. Cap.: 1.

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

ARQUIVO PERMANENTE: Funções, rotinas e serviços arquivísticos na idade permanente (recolhimento, arranjo, consulta, descrição, disseminação e acesso).

FUNDAMENTOS DA ARQUIVOLOGIA: Conceituação e caracterização dos documentos de arquivo (características, gênero, espécie, tipo, natureza do assunto). Conceituação e caracterização dos arquivos. Natureza da entidade produtora. Princípios arquivísticos. Teoria das três idades.

GESTÃO DE DOCUMENTOS: Fases da gestão de documentos (produção, utilização e destinação). Funções, rotinas e serviços arquivísticos nas idades corrente e intermediária (protocolo, classificação e ordenação, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação, eliminação, transferência). Instrumentos de Gestão de Documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos).

GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS: Uso das tecnologias e dos documentos digitais. Migração de dados oriundos de outros suportes (digitalização e, microfilmagem).

LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA: legislação, diretrizes e orientações arquivísticas provenientes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO: Técnicas, ações, métodos e procedimentos que visam preservar e conservar os documentos arquivísticos tradicionais, eletrônicos e digitais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). Conselho Nacional de Arquivos. *Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo*. Rio de Janeiro: O Conselho, 2005.

Disponível em:

<http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/recomendaes_para_a_produo.pdf>.

Acesso em: 11 jan. 2018.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. (Publicação Técnica; nº 51). Disponível em:

<http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/dicionrio_de_terminologia_arquivistica.pdf>.

Acesso em: 11 jan. 2018.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Gestão de documentos*: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em:

<http://siga.arquivonacional.gov.br/images/cursos_capacitacao/Apostila_gestao_documentos_2015.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes*: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. *Arquivos*: estudos e reflexões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

CASSARES, Norma Cianflone. *Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2000. (Projeto Como Fazer, v.5). Disponível em: <http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. *e-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos*. 1.1. versão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/earqbrasil_model_requisitos_2009.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). *Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao.pdf>. Acesso: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). *Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos as atividades-meio da administração pública*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: <http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Codigo_de_classificacao.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). *Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em: <http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Cartilha_criacao_arquivos_municipais.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). *Legislação arquivística brasileira e correlata*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 2017. Disponível em: <<http://www.conarq.gov.br/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata.html>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). *Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010. Disponível em: <http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Recomendacoes_digitalizacao_completa.pdf> Acesso em: 11 jan. 2018.

CRUZ, Emília Barroso. *Manual de gestão de documentos*. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, 2013. (Cadernos Técnicos do Arquivo Público Mineiro; n.3). Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo_gestao/Manual_Gestao.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (Brasil). *Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES*. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/portaria_n0922011_tabela_de_temporalidade_e_destinacao.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CARGO: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

COLA: Manual para talonagem e blocagem. Hot melt para livros e similares. Cola tipo PUR.

CORTE: Corte inicial. Refile intermediário. Corte final. Guilhotina de corte reto. Guilhotina trilateral.

COSTURA: Tipo Smith.

DOBRA: Manual. Automática. Configuração de dobradeira.

EMBALAGEM: Inspeção. Revisão final. Rotulagem. Embalagem com papel. Embalagem tipo Shrink.

GRAMPO: Grampo lateral. Grampo “a cavalo”.

IMPRESSÃO: Formatos de aproveitamento. Características e aplicações dos processos de impressão offset, serigráfico, flexográfico, tipográfico e digital. Identificação de impressos.

INTERCALAÇÃO E ALCEAMENTO: Manual. Lombada quadrada. Grampo a cavalo. Intercalação para costura.

INTER-RELAÇÃO ENTRE PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO: Formato do impresso. Sinais gráficos. Montagem. Pinça, batente e contra pinça. Tira e retira com uma e duas pinças.

MATÉRIA-PRIMA E INSUMOS: Papel - Processos de fabricação. Tipos. Características. Norma DIN. Formato de aproveitamento. Aplicação nos processos de impressão off set e digital.

MONTAGEM: Diagramação, fechamento e edição de arquivos para processos offset e digital. Geração de matrizes em CtP. Imposição de páginas.

PROCESSOS DE PRÉ-IMPRESSÃO: Resolução (de entrada, de saída e do impresso). Tipos de originais. Ganho de ponto. Processos de geração de retículas (convencional, híbrida e estocástica) e suas características. Lineatura. Arquivo aberto. Arquivo fechado. Fechamento de arquivo. Fontes.

TINTA: Características. Processos de secagem. Tintas especiais. Colorimetria. Sínteses aditiva e subtrativa. Escala Pantone.

Vinco, picote, serrilha e perfuração de impressos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AMBROSE, Gavin. HARRIS, Paul. *Impressão & acabamento*. Porto Alegre: Bookman, 2009. 176 p.

BANN, David. *Novo manual de produção gráfica*. Tradução: Aline Grodt. Porto Alegre: Bookman, 2. ed., 2012. 224 p.: il. Color.; 22 cm.

COLLARO, Antonio Celso. *Produção gráfica - arte e técnica da mídia impressa*. Editora Pearson Prentice Hall, 2007.

FILHO, Sérgio Rossi; LUNARDELLI, Américo Augusto. *Acabamento, encadernação e enobrecimento de produtos impressos*. Editora Lunardelli.

FILHO, Sérgio Rossi. *Manual para solução de problemas em impressão offset*. Abigraf-MG, 1999.

MANUAIS dos equipamentos listados para prova prática.

VILLAS-BOAS, André. *Produção gráfica para designers*. Editora 2AB, 3. ed., 2ª reimpressão.

PROVA PRÁTICA - TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LISTADOS PARA PROVA PRÁTICA

IMPRESSÃO:

1. IMPRESSORA OFFSET SPEEDMASTER SM 74 2P

Descrição sumária: Impressora offset com duas unidades de impressão e sistema de reversão. Formato máximo de 53 x 74 cm, lavagem automática de rolaria de tinta e água.

Lista dos principais equipamentos disponíveis no dia da prova prática

- Espectrodensitômetro ou densitômetro
- Micrômetro
- Densímetro
- Torquímetro
- Condutivímetro
- Escala de aço
- Estilete
- Conta-fios

ACABAMENTO:

2. GUILHOTINA DE CORTE RETO GUARANI HSF

Descrição sumária: Guilhotina com 120 cm de abertura, programação de corte, colchão de ar e conjunto de fotocélula.

3. GUILHOTINA DE CORTE RETO PERFECTA 115SE

Descrição sumária: Guilhotina com 115 cm de abertura, programação de corte, colchão de ar e conjunto de fotocélula.

4. COLADEIRA RADIAL BABY BINDER MASTER – HOT MELT

Descrição sumária: Coladeira de lombada quadrada, com seis vincos, coleiro lateral, coleiro para lombada, uma gaveta, alimentação de capa automática.

5. DOBRADEIRA STHAL TK 49

Descrição sumária: Dobradeira com quatro bolsas na primeira e na segunda estações, mais facão. Ajustes manuais de formato, pressão de rolo e regulagem de bolsas.

6. DOBRADEIRA HORIZON AF566-F

Descrição sumária: Dobradeira com seis bolsas na primeira estação, quatro na segunda, mais facão. Ajustes automático de formato, pressão de rolaria, abertura e fechamento de bolsas.

CARGO: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Conhecimentos básicos de eletricidade, iluminação, informática e internet.

Operação de equipamento de gravação e reprodução em vídeo e película.

Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio

Operação de equipamentos de projeção áudio visual.

Operação de equipamentos de transcrição de áudio e vídeo para diversas mídias (dvd, cd, vhs, mini dv, entre outros).

Operação de equipamentos fotográficos (analógico e digital).

Utilização de equipamento de iluminação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, Ansel; BAKER, Robert. *A câmera*. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2002.

ANG, Tom; VIEIRA, Silvana; KFOURI. Asses. *Video digital: uma introdução*. São Paulo: Senac, 2007.

CAGE, Leighton e MEYER, Cláudio. *O filme publicitário*. São Paulo: Atlas, 1991.

CAMARGO, Roberto Gill. *Função estética da luz*. Imprensa Sorocaba: TCM Comunicação, c2000.

EQUIPE JATALON. *Manual do vídeo*. São Paulo: Summus, 1991.

FARJOUN, Daniel. *Mix - poder da mixagem*. Rio de Janeiro: H. Sheldon, 2008.

FOTÓGRAFOS, Associação Brasileira de. Disponível em: <<http://www.abrafoto.org>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

FREITAS, Ana Paula. *Vídeo digital para iniciantes*. São Paulo: Digerati Books, 2008.

ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINEMA, VÍDEO, empresa especializada em equipamentos e acessórios para. Disponível em: <<http://www.rosco.com>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

LUZ & CENA. Disponível em: <www.luzecena.com.br>. Acesso em: 11 jan. 2018.

MACHADO, André C.; LIMA, Luciano Vieira de; PINTO, Marília Mazzaro. *Computação musical - Sound Forge 8.0 gravação ao vivo, restauração de sons e LP's*. São Paulo: Érica: 2005.

MILLERSON, Gerald. *Técnicas da câmara de vídeo*. Lisboa: Gradiva, 1988.

MORAZ, Eduardo. *Treinamento prático em vídeo digital - guia completo*. São Paulo: Digerati Books, 2006.

REVISTA de iluminação profissional. Disponível em: <<http://www.luzecena.com.br>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

SARAIVA, Hamilton. *Eletricidade básica para teatro*. São Paulo: Editora, 1977.

TELAVIVA. Disponível em: <www.telaviva.com.br>. Acesso em: 11 jan. 2018.

TELEVISÃO, este site se destina à pesquisa e informações em. Disponível em: <<http://www.tudosobretv.com.br/>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

TRIGO, Thales. *Equipamento fotográfico: teoria e prática*. São Paulo: SENAC, 1998.

UNICAMP, Laboratório de Iluminação do Instituto de Artes da. Disponível em: <<http://www.iar.unicamp.br/lab/luz>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

VÍDEOS SEMI-PROFISSIONAIS, site dedicado à produção de. Disponível em: <<http://fazendovideo.com.br/>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

WATTS, Harris. *On camera o curso de produção de filme e vídeo da BBC*. São Paulo: Summus, 1999.

ZOOM Magazine. Disponível em: <www.zoommagazine.com.br>. Acesso em: 11 jan. 2018.

ZUANETTE, R.; REAL, E.; MARTINS, N. et al. *Fotógrafo: o olhar a técnica e o trabalho*. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2004.

PROVA PRÁTICA – TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Para a prova prática, o candidato deverá:

- Realizar e exibir uma gravação de um depoimento (sonorizando e iluminando a cena);
- Gravar o arquivo em um DVD de dados e de vídeo (item para a parte oral da prova prática);
- Montar uma unidade de exibição multimídia para palestras (computador, videocassete, DVD player, microfone, datashow e caixas de som);
- Identificar o tipo e modelo adequado de microfone a ser utilizado na gravação do depoimento e na palestra;
- Desmontar a unidade de exibição.

CARGO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

CIRCUITOS ELÉTRICOS: Corrente, tensão e potência; Resistores, capacitores e indutores; Leis de *Kirchhoff*; Teoremas de *Thevenin* e *Norton*; Fator de Potência; Circuitos monofásicos e polifásicos.

CIRCUITOS POLIFÁSICOS: Formas de geração, representação fasorial, sequência de fase; Circuitos trifásicos ligados em estrela e triângulo; Potência em circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados.

COMANDOS ELÉTRICOS: Interruptores, chaves de comutação, contadores, relés, fusíveis; Elaboração e interpretação de esquemas para comando e controle; Sistemas de partida e de proteção de motores.

CORRENTE ALTERNADA: Formas de geração e definições; Formas de representação; Circuitos em série e em paralelo; Impedância, reatância, admitância, condutância e susceptância; Circuitos ressonantes em série e em paralelo; Potência aparente, ativa e reativa, triângulo das potências; Fator de potência.

ELETRODINÂMICA: Grandezas físicas e suas medições; Grandezas fundamentais do circuito elétrico; Resistência, resistividade, coeficiente de temperatura e variação da resistência; Leis de *Ohm*, associação de resistores; Princípios de *Kirchhof*; Teorema de *Norton*, *Thevenin* e superposição; Potência e energia (grandezas, instrumentos de medição, lei de Joule); Geradores (características, rendimento e associação); Capacitores (generalidades, classificação dos capacitores, carga e descarga, energia armazenada e associação).

ELETRÔNICA BÁSICA: Diodo semicondutor: polarização, curva característica, aproximações e especificação do diodo; Circuitos com diodos: retificadores (meia-onda, onda completa e onda completa em ponte), grampeadores e ceifadores; Diodos especiais e suas aplicações: *LED*, fotodiodo, *Zener*; Fonte de Alimentação, transformador, retificador, capacitor de filtro e regulador de tensão; Transistor bipolar de junção, funcionamento e circuitos básicos de polarização, transistor operando como chave, transistor operando como fonte de corrente, transistor operando como amplificador e configuração *Darlington*; Tiristores, a estrutura PNP, Retificador Controlado de Silício - SCR, TRIAC, DIAC, acionamento dos tiristores e circuitos de aplicação; Amplificadores operacionais: conceitos fundamentais, circuitos com amplificadores operacionais em aplicações lineares e filtros ativos; Circuitos lógicos. Dispositivos eletrônicos de potência. Conversores CA/CC e CC/CA.

ELETROSTÁTICA: Carga elétrica, condutores e isolantes e Lei de *Coulomb*; Campo elétrico e potencial elétrico.

HARMÔNICOS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Aspectos gerais relacionados à qualidade de energia; Características dos sinais com harmônicos; Medição e cargas geradoras; Efeito e consequências.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: diagramas, simbologias, normas e materiais; Leitura e interpretação de esquemas elétricos; Projeto de Instalações Elétricas; Partes integrantes de um projeto e normatização (NBR5410); Critérios, etapas e interpretação de projetos elétricos residenciais, prediais e industriais; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas; Projeto de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Critérios, etapas e interpretação de projetos elétricos redes urbanas e rurais (cálculo elétrico e mecânico).

MAGNETISMO E ELETROMAGNETISMO: Classificação dos materiais magnéticos; Processos de magnetização e desmagnetização; Grandezas magnéticas; Curva de histerese; Campo magnético criado por corrente; Solenoide; 3.7 Leis de *Faraday* e *Lenz*; 3.8 Correntes de *Foucault*; Indutância e Auto-indução; Energia armazenada no indutor.

MÁQUINAS ELÉTRICAS: Acionamento de Motores Elétricos Trifásicos; Partida direta: princípio de funcionamento, características e aplicações; Partida estrela-triângulo: princípio de funcionamento, características e aplicações; Partida direta com reversão de rotação: princípio de funcionamento, características e aplicações; Circuitos lógicos de comando com relés temporizadores; Máquinas de corrente contínua; Princípio de funcionamento de geradores e motores; Aspectos construtivos, tipos de ligação e tipos de excitação; Ensaio e testes típicos; Máquinas de corrente alternada; Princípio de funcionamento de máquinas assíncronas e síncronas; Aspectos construtivos, tipos de ligação e tipos de excitação; Motor monofásico de indução (funcionamento, características, operação, ensaios e testes típicos); Motor trifásico de indução (funcionamento, características, operação, ensaios e testes típicos). Transformadores; Instrumentação de medidas elétricas: Uso de multímetro, amperímetro alicate, Wattímetro e Osciloscópio.

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE: as normas NBR5410 e NR 10.

SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA: Geração de energia elétrica (operação, fontes convencionais e alternativas); Transmissão de energia elétrica (operação); Distribuição de energia elétrica (tipos de redes, operação, funcionamento dos equipamentos); Subestações (tipos, arranjos, equipamentos e operação); Proteção (características, princípio de funcionamento e ajustes da proteção da geração, transmissão e distribuição); Curto-circuito (tipos, principais causas e consequências, cálculo em sistemas radiais).

TRANSFORMADORES: Princípio de funcionamento; Aspectos construtivos, tipos de ligação e relações no transformador ideal; Transformador real, impedância refletida, transformações de impedâncias, circuitos equivalentes, regulação de tensão e rendimento; Autotransformador; Ensaio e testes típicos; Transformadores de corrente; Transformadores de potencial.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5410*: instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14039*: instalações elétricas de média tensão de 1 kv a 36,2 kv. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NR 10*.

BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 8. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

CAMPOS, Mário C.M.; TEIXEIRA, H.C.G. *Controles típicos de equipamentos e processos industriais*. 2. ed. Editora Edgard Blucher, 2006.

CAVALCANTI, P. J. M. *Fundamentos de eletrotécnica*. 22. ed. Editora Freitas Bastos, 2012.

CREDER, H. *Instalações elétricas*. 15. ed. LTC, 2013.

FILHO, João Mamede; MAMEDE, Daniel R. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. 1. ed. LTC, 2011.

FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY JR, CHARLES; UMANS, Stephen D. *Máquinas elétricas com introdução à eletrônica de potência*. 6. ed. BOOKMAN, 2006.

HAYT JR., William H.; BUCK, John A. *Eletromagnetismo*. 8. ed. McGraw-Hill, Bookman, 2012.

HELFRICK, Albert e COOPER, William. *Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição*. Rio de Janeiro: PrenticeHall do Brasil.

MALVINO, A. P; BATES, D.J. *Eletrônica vol 1 e vol 2*; 7. ed. São Paulo: Makron Books, 2011.

MAMEDE, JOÃO F. *Instalações elétricas industriais*. 8. ed. LTC, 2010.

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos elétricos*. 8. ed. Pearson, Prentice Hall, 2009.

O'MALLEY, J. *Análise de circuitos*. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1995.

PERTENCE JR, A. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. 6. ed. São Paulo: Bookman. 2003.

RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron Books, 1999. TOCCI, R.J.

REZENDE, Sergio M. *Materiais e dispositivos eletrônicos*. 2. ed. Editora Livraria da Física, 2004.

STEVENSON JR, William D. *Elementos de análise de sistemas de potência*. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

WIDMER, N.S.; MOSS, G.L. *Sistemas digitais: princípios e aplicações*. 10. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

CARGO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Sistemas de controle: conceitos básicos, controle de malha aberta e controle em malha fechada; Controladores industriais; Sensores industriais discretos: indutivos, capacitivos, fotoelétricos e ultrassônicos; Sensores industriais analógicos: pressão, temperatura, nível e vazão; Controladores lógicos programáveis (CLP): noções básicas, arquitetura básica, sistemas de operação, variáveis analógicas e digitais de entrada e saída, dispositivos analógicos e digitais de entrada e saída, instalação e programação em linguagem *Ladder*; Inversores de frequência: princípios de funcionamento, curvas características, instalação e programação.

CIRCUITOS ELÉTRICOS; Conceitos básicos em eletricidade: tensão, resistência e corrente elétrica; Lei de *Ohm*; Lei de *Kirchhoff*, *Thévenin* e *Norton*; Componentes passivos: resistores, indutores e capacitores; Fontes de tensão; Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada, monofásicos e trifásicos; Potência ativa, reativa e aparente; Fator de potência; Correção do fator de potência.

ELEMENTOS DE MÁQUINAS: Elementos de Junções: parafusos, rebites e soldas; Transmissões: por engrenagens, correntes e correias; Mancais de Apoio: mancais de deslizamento e rolamentos.

ELETRÔNICA BÁSICA: Diodo semicondutor: polarização direta, polarização reversa e curva característica; Circuitos com diodos, retificador de meia onda, retificador de onda completa e retificador de onda completa em ponte; Tipos específicos de diodo: diodo emissor de luz, fotodiodo e diodo *zener*; 12.4 Fontes de alimentação: transformador, circuitos retificadores, capacitor e regulador de tensão com *Zener*.

HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Higiene do trabalho: noções básicas, classificação e prevenção dos riscos ambientais; Prevenção e combate de sinistros: triângulo de fogo, tipos de extintores, técnicas de prevenção e combate a incêndios; Segurança em instalações e serviços em eletricidade: NR 10; Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos: NR 12.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Condutores e emendas: tipos e aplicações; Simbologia e diagramas: unifilar, multifilar e funcional; Dispositivos de comando de iluminação e sinalização: interruptor simples, paralelo e intermediário, minuteira e relé fotoelétrico; Luminotécnica: lâmpadas incandescentes, fluorescentes. *LED* e de descarga; Aterramento: tipos; aplicações e componentes; Proteção: disjuntor termomagnético e diferencial residual (DR); 9.7 NBR 5410; Projetos elétricos: residenciais e prediais; Circuitos série, paralelo e série-paralelo de corrente contínua; divisores de tensão e corrente; análise por superposição; reatância capacitiva, indutiva e comportamento de circuitos RC, RL e RLC em série, paralelo e série-paralelo em corrente alternada; ressonância e constante de tempo; princípios de eletromagnetismo; potência e fator de potência em circuitos monofásicos e trifásicos.

MÁQUINAS E ACIONAMENTOS ELÉTRICOS: Motores de corrente contínua: princípios de funcionamento, tipos de motores, características construtivas, torque e métodos de controle de velocidade; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento na ação geradora e na ação motora, tipos construtivos, circuito equivalente, efeito da carga para o alternador isolado, efeito do aumento da carga para o motor, efeito da variação da corrente de campo; Motores de indução: princípio de funcionamento, núcleos do estator e rotor, enrolamentos do estator, enrolamentos do motor em gaiola, enrolamentos do rotor bobinado e rendimento; Componentes de chave de partida: contator, relé de sobrecarga, fusível, disjuntor-motor, relés eletrônicos de proteção, proteção térmica; Chaves de partida: direta, estrela-triângulo e compensadora; Circuitos lógicos de comando e força: reversão da rotação de motores de

indução trifásicos e circuitos de comando com relés temporizadores; Acionamentos de motores de indução trifásicos com chaves eletrônicas (soft-starter): princípios de funcionamento, curvas características, instalação e programação.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA: propriedades, estrutura cristalina; Propriedades mecânicas: dureza, resistência a tração, tenacidade, ductilidade e resiliência; Materiais metálicos ferrosos e não ferrosos; Materiais cerâmicos; Materiais poliméricos; Tratamentos térmicos: recozimento, normalização, alívio de tensões, têmpera e revenido.

METROLOGIA: Sistemas de unidades do SI; Instrumentos de medição: paquímetro, micrômetro, relógio comparador, goniômetro; Ajustes e tolerâncias. Medidas elétricas e instrumentação eletrônica; Erro e incertezas. Sistemas e unidades de medidas; Padrões de medição. Medidas de tensão, corrente, resistência, frequência, período, capacitância e indutância; Instrumentos eletrônicos: multímetro, osciloscópio, geradores de sinais, fontes de alimentação, frequencímetro; Sensores e atuadores: transdutores de temperatura, pressão, vazão, força, torque, deslocamento, luminosidade, umidade relativa; Interfaces entre transdutores e sistemas de medição e controle.

PROCESSOS DE FABRICAÇÃO: Processos de usinagem por ferramentas de geometria definida: furação, torneamento, aplainamento, fresamento; Processos de Usinagem por Ferramentas de Geometria não Definida: retificação plana, retificação cilíndrica; Processos de Conformação Mecânica: forjamento, estampagem, cunhagem, extrusão; Fundição;

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Tração, compressão e cisalhamento simples: dimensionamento, tensão admissível e coeficiente de segurança; Força cortante e momento fletor: cargas concentradas e distribuídas em vigas apoiadas.

SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS: Pneumática: produção e distribuição do ar comprimido, compressores, atuadores e válvulas de comando; Hidráulica: bombas, fluidos, atuadores e válvulas de comando; Comandos por funções lógicas básicas: identidade, negação, conjunção, disjunção e funções derivadas.

SOLDAGEM: Preparação das peças para soldagem; Posições de Soldagem; Processos de Soldagem: Eletrodo Revestido, MIG/MAG (GMAW), TIG (GTAW).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTAZZI, Armando; SOUSA, André Roberto de. *Fundamentos de metrologia científica e industrial*. 1. ed. Editora Manole, 2008. ISBN: 9788520421161.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5410*: instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14039*: instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NR 10*.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NR 12*.

BOLZANI, C.A.M. *Residências Inteligentes*. Editora: Livraria da Física, 2004.

- BOYLESTAD, R., NASHELSKY, L. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 8. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.
- BUDYNAS, Richard G.; NISBETT, J. Keith. *Elementos de máquinas de Shigley – projeto de engenharia mecânica*. 8. ed. ou Edição mais recente.
- BRASIL, H. V. *Máquinas de levantamento*. Editora Guanabara Dois, 1985.
- CAMPOS, Mário C.M.; TEIXEIRA, H.C.G. *Controles típicos de equipamentos e processos industriais*. 2. ed. Editora: Edgard Blucher, 2006.
- CASILLAS, A. L. *Tecnologia da medição*. 3. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1971.
- CAVALCANTI, P. J. M. *Fundamentos de eletrotécnica*. 22. ed. Freitas Bastos Editora, 2012.
- CHIAVERINI, Vicente. *Tecnologia mecânica*. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986. 3v. H.V.
- CREDER, H. *Instalações elétricas*. 15. ed. LTC, 2013.
- DINIZ, Anselmo Eduardo; MARCONDES, Francisco Carlos; COPPINI, Nivaldo Lemos. *Tecnologia da usinagem dos materiais*. 2. ed. São Paulo: Artliber, 2000, ou Edição mais recente.
- DRAPINSKI, Janusz. *Hidráulica e pneumática industrial e móvel*. Editora McGraw Hill.
- DRAPINSKI, Janusz. *Manutenção mecânica básica*. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1975.
- FERRARESI, Dino. *Usinagem dos metais: fundamentos da usinagem dos metais*. São Paulo: Blucher, USP, 1977.
- FILHO, João Mamede; MAMEDE, Daniel R. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. 1. ed. LTC, 2011.
- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY JR, CHARLES; UMANS, Stephen D. *Máquinas elétricas com introdução à eletrônica de potência*. 6. ed. Bookman, 2006.
- HAYT JR., William H.; BUCK, John A. *Eletromagnetismo*. 8. ed. McGraw-Hill, Bookman, 2012.
- HELFRICK, Albert e COOPER, William. *Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição*. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil.
- LINK, Walter. *Metrologia mecânica / expressão da incerteza de medição*. Rio de Janeiro: IPT/INMETRO, 1999. 174 p.
- MALVINO, A. P; BATES,D.J. *Eletrônica vol 1 e vol 2*; 7. ed. São Paulo: Makron Books, 2011.
- MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovani. *Desenho técnico mecânico: curso completo*. São Paulo: Hemus, 1991. 3v. ou Edição mais recente.
- MARQUES, Paulo Villani. *et al. Soldagem – fundamentos e tecnologia*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.
- MELCONIAN, Sarkis. *Mecânica técnica e resistência de materiais*. 18. ed. São Paulo: Érica, 2011 ou Edição mais recente.

CONCURSO PÚBLICO UFMG/2018 – EDITAL N.º 683/2017 E RETIFICAÇÕES

Continuação Sugestões Bibliográficas Técnico em Eletromecânica

NIEMANN, Gustav. *Elementos de máquinas*, vol. 1. Editora: Edgard Blucher Ltda., 1971 ou Edição mais recente.

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos elétricos*. 8. ed. Pearson, Prentice Hall, 2009.

O'MALLEY, J. *Análise de circuitos*. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1995.

PADILHA, Ângelo Fernando. *Materiais de engenharia microestrutura e propriedades*. Curitiba: Editora Hemus, 2000 ou Edição mais recente.

PERTENCE JR, A. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2003.

RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron Books, 1999.

REZENDE, Sergio M. *Materiais e dispositivos eletrônicos*. 2. ed. Editora Livraria da Física, 2004.

STEVENSON JR, William D. *Elementos de análise de sistemas de potência*. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

TOCCI, R.J.; WIDMER, N.S.; MOSS, G.L. *Sistemas digitais: princípios e aplicações*. 10. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

VAN VLACK, Lawrence H. *Princípios de ciência e tecnologia dos materiais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

PCI Concursos

CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA

Conhecimento das normas técnicas para confecção de peças mecânicas e da terminologia associada.

Ferramentas utilizadas em tarefas de confecção de peças mecânicas.

Instrumentos de medição e aferição utilizados em Mecânica Industrial, tais como calibradores, micrômetros, paquímetros e esquadros. Utilização correta desses instrumentos.

Interpretação de desenhos técnicos, esboços, modelos e especificações para planejamento e execução das tarefas de usinagem e soldagem de peças metálicas e similares.

Lubrificação de máquinas e equipamentos. Propriedades e utilização correta de lubrificantes.

Manutenção de equipamentos e ferramentas de tornearia mecânica. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva.

Máquinas e ferramentas para a usinagem de peças metálicas, plásticas e similares. Preparação, regulagem e operação dessas máquinas e ferramentas. Noções sobre o princípio de operação das máquinas e ferramentas.

Noções básicas de hidráulica e pneumática.

Noções de eletricidade: corrente, tensão, potência e energia elétrica. Especificações elétricas de equipamentos.

Noções de motores elétrico e a combustão. Transmissões mecânicas, rolamentos, mancais, engrenagens, correias e outros componentes mecânicos.

Processos de soldagem de peças metálicas em geral.

Propriedades físicas de materiais utilizados em usinagem de peças.

Segurança do trabalho, incluindo técnicas de prevenção de acidentes e incêndios e de preservação do meio ambiente.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CASILLAS, A. L. *Ferramentas de corte*. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1973.

CASILLAS, A. L. *Máquinas*: formulário técnico. São Paulo: Mestre Jou, 1987.

CUNHA, Lauro Salles; CRAVENCO, Marcelo Padovani. *Manual prático do mecânico*. São Paulo: Editora Hemus, 2006.

MARQUES, Paulo Villani; MODENESI, Paulo José; BRACARENSE, Alexandre Queiroz. *Soldagem*: fundamentos e tecnologia. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

ROSSETTI, Tonino. *Manual prático do torneiro mecânico e do fresador*. São Paulo: Editora Hemus, 2004.

PROVA PRÁTICA – TÉCNICO EM MECÂNICA

A prova prática consistirá de duas etapas:

A **primeira etapa** consistirá na confecção em torno mecânico e/ou fresadora de uma peça em metal, a partir de seu desenho técnico em três vistas e do metal bruto, que serão fornecidos no momento da prova. Será atribuída nessa etapa uma **nota de 0 a 35 pontos** pela banca examinadora.

A **segunda etapa** consistirá de um procedimento de soldagem tipo TIG e/ou MIG/MAG. Será atribuída nessa etapa uma **nota de 0 a 15 pontos** pela banca examinadora.

A banca examinadora irá avaliar os seguintes aspectos: adequação dos procedimentos realizados para obtenção da peça e da solda, qualidade visual da peça e da solda, assim como das corretas dimensões conforme o desenho técnico fornecido.

A nota dos candidatos será dada pela soma das duas etapas da prova prática. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 25 pontos e classificados em ordem decrescente das notas.

CARGO: TÉCNICO EM TELEFONIA

Características estatísticas do tráfego telefônico.

Centrais de comutação, CPAs.

Estruturas das redes telefônicas.

Multiplexação no domínio do tempo (TDM) e da frequência (FDM).

Qualidade de Serviço (QoS).

Sinalização.

Tarifação e armazenamento de ligações.

Telefonia digital: amostragem, quantização, codificação PCM e log-PCM.

Telefonia fixa: rede pública de telefonia comutada (PSTN) e voz sobre IP (VoIP).

Telefonia móvel celular: sistemas GSM e CDMA.

Transmissão da informação telefônica.

Transmissão por pares metálicos, cabos, fibras ópticas e sem fio.

Unidades de nível de sinal usadas em telecomunicações.

Volume e intensidade de tráfego.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CENTRO Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, Unidade de São José. Curso de Telecomunicações. *Apostila Telefonia 1*. Disponível em:

<<http://www.sj.ifsc.edu.br/~mdoniak/Telefonia1/Apostlia%20Nova%20Telefonia%201.pdf>>.

Acesso em: 7 fev. 2018.

HERSENT, Oliver; GUIDE, David; PETIT, Jean-Pierre. *Telefonia IP: comunicação multimídia baseada em pacotes*. Addison Wesley, 2002.

JESZENSKY, Paul Jean Etienne. *Sistemas telefônicos*. Manole, 2007.

PROGRAMAS DE PROVAS

CARGOS NÍVEL E

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Noções de linguagem, língua e fala. Denotação e conotação: funções da linguagem. Texto e discurso. Intertextualidade e polifonia. Textualidade: coesão e coerência. Variação linguística. Tipos de variação: dialetos e registros. Formalidade e informalidade. Tipologia textual: modos de organização do discurso e gêneros textuais. Conhecimentos gramaticais. Norma padrão escrita da língua portuguesa. Grupos vocálicos, divisão silábica, ortografia. Estrutura de palavras. Flexões do substantivo e do adjetivo. Verbos: classificação, conjugação, predicação; Emprego dos tempos e modos verbais. Pronomes: classificação e seu emprego. Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. Estrutura da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Síntaxe de colocação. Pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Irlandé. *Análise de textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. São Paulo: Nova Fronteira.

EMEDIATO, Wander. *A fórmula do texto*. São Paulo: Geração Editorial, 2007.

FÁVERO, Leonor L. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2009.

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Maria Lucia C.V.O; AQUINO, Zilda G.O. *Oralidade e escrita*. São Paulo: Cortez, 2000.

GARCIA, Othon. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

KOCH, Ingedore V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 2010.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

NOGUEIRA, Sérgio. *Ortografia*. São Paulo: Rocco, 2009.

PASQUALE e ULISSES. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

PLATÃO e FIORIN. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2007.

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1996.

PROVA DE LEGISLAÇÃO – NÍVEL E

1. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União – Lei 8.112 de 1990 e suas alterações.
2. Ética no Serviço Público – Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994.

ESPECÍFICAS DOS CARGOS NÍVEL E

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REQUISITOS E PROCESSOS

1. ENGENHARIA DE REQUISITOS

- 1.1. Conceitos relacionados.
- 1.2. Requisitos no CMMI e MPS.BR.
- 1.3. Qualidade da especificação de requisitos.
- 1.4. Desenvolvimento de requisitos: Elicitação, análise, especificação e validação de requisitos.
- 1.5. Modelagem de casos de uso.
- 1.6. Análise e Projeto Orientado a Objetos: Princípios de orientação a objetos, UML, Modelos de análise de requisitos.
- 1.7. Gerência de requisitos: Controle de mudanças de requisitos, controle de versões, controle de status de requisitos e rastreabilidade de requisitos.
- 1.8. Interface Humano-Computador: Conceitos básicos, abordagens teóricas em IHC, identificação de necessidades dos usuários e requisitos de IHC, organização do espaço de problema.

2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- 2.1. Modelagem de Dados: Modelagem de dados utilizando o modelo de entidade – relacionamento (entidades, relacionamentos, atributos, chaves de identificação, normalização, chaves de entidade).
- 2.2. Banco de dados: Conceitos e fundamentos, mapeamento a partir do modelo Entidade-Relacionamento, restrições e integridade, SQL.
- 2.3. Lógica de programação: algoritmos e estruturas de dados.
- 2.4. Conceitos sobre desenvolvimento Web em camadas.
- 2.6. Interface Humano-Computador: Design de IHC, princípios e diretrizes para o design de IHC.

3. PROCESSOS DE SOFTWARE

- 3.1. Modelos de processos de desenvolvimento de Software.
- 3.2. Conceitos básicos sobre Processo Unificado.
- 3.3. Ciclo de vida de projeto e de produto, modelos de ciclo de vida.
- 3.4. A Gerência de projetos no processo de Software.
- 3.5. Abordagem ágil para desenvolvimento e gerenciamento de Software.
- 3.6. Interface Humano-Computador: Processos de Design de IHC, planejamento da avaliação de IHC, métodos de avaliação de IHC.

4. PROCESSOS DE NEGÓCIO

- 4.1. Modelagem de Processos de negócio visando o desenvolvimento de Software.
- 4.2. Arquitetura do negócio em termos de modelos estratégicos, modelos comportamentais e modelos estruturais.
- 4.3. Gerenciamento de processos de negócio (BPM).
- 4.4. O ciclo de vida BPM: concepção, modelagem, execução, monitoramento, otimização e reengenharia.

5. GERENCIAMENTO DE PROJETOS

- 5.1. Princípios de gerenciamento de projetos (PMBOK): Processos e áreas de conhecimento da gerência de projetos.
- 5.2. Princípios de gerenciamento de projetos de desenvolvimento de software com a metodologia ágil.

6. GOVERNANÇA EM TI

- 6.1. Conceitos e fundamentos.
- 6.2. Relação da Governança de TI com a Governança Corporativa.
- 6.3. Domínios e Processos do Cobit 5.0.
- 6.4. Gerência de Serviços (ITIL v3).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Simone Diniz Junqueira; Silva, Bruno Santana da. *Interação humano-computador*. Ed. Campus/Elsevier, 2010.

BROD, Cesar. *Scrum guia prático para projetos ágeis*. 2.ed. Novatec, 2015.

ISACA. *COBIT 5: modelo corporativo para governança e gestão de TI da organização*. Disponível em: <<http://www.isaca.org/COBIT/Pages/COBIT-5-portuguese.aspx>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

ERIKSSON, Hans-Erik; PENKER, Magnus. *Business Modeling with UML: Business Patterns at Work*. John Wiley & Sons, 2000.

FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz de. *Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços*. 4. ed. Brasport, 2014

KOSCIANSKI, André; SOARES, Michel dos Santos. *Qualidade de Software: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software*. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2007.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. *Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. *A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK® Guide)*. 5th ed. Pennsylvania, USA: PMI, 2013.

RAMAKRISHNAN, Rachu; GEHRKE, Johannes. *Sistemas de gerenciamento de bancos de dados*. 3. ed. McGraw Hill, 2008.

SILVA, Ana Catarina Lima. *BPM Business Process Management: volume I: introdução sobre BPM em uma visão integrada e didática para a gestão estratégica de processos de negócio*. Bookess Editora. São Paulo, 2017.

SOMMERVILLE, Ian. *Software Engineering*. 9.ed. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2011.

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

Acessibilidade.

Arquitetura Barroca Mineira.

Arquitetura contemporânea internacional.

Arquitetura modernista.

Aspectos gerais do BIM.

Conforto ambiental.

Desenho universal.

Instalações especiais.

O projeto arquitetônico.

O urbanismo nos séculos XIX, XX e XXI.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BENEVOLO, L. *A arquitetura no novo milênio*. São Paulo, Estação Liberdade, 2007.

CAMBIAGHI, S. *Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas*. São Paulo: SENAC, 2007.

DE VASCONCELLOS, S. *Arquitetura no Brasil, sistemas construtivos*. Belo Horizonte: EAUFMG, 1979.

FRENCH, H. *Os mais importantes conjuntos habitacionais do século XX: plantas, cortes e elevações*. São Paulo: Bookman, 2009.

GREGORY, R. *As + importantes edificações contemporâneas: plantas, cortes e elevações*. São Paulo: Bookman, 2009.

KOWALTOWSKI, D. K. et al. *O processo de projeto em arquitetura: da teoria à tecnologia*. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

MASCARÓ, L.; MASCARÓ, J. J. *Ambiência urbana*. Porto Alegre: Maisquatro Editora, 2004.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ética e Serviço Social.

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Gênero e Diversidade.

Política de Assistência Estudantil.

Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Recursos Humanos e Subjetividade.

Saúde Mental.

Serviço Social e Educação.

Serviço Social e Política Social.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Ética, direitos humanos e diversidade. In: *Cadernos Especiais*, n. 37, edição: 28 de agosto a 25 de setembro de 2006. Disponível em: <<https://docslide.com.br/documents/etica-direitos-humanos-e-diversidade.html>>. Acesso em: 29 jan. 2018.

BRAZ, Marcelo; Teixeira, Joaquina Barata. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CEFESS/ABEPSS (orgs.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília-DF, 2009, p. 185-199.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 5. ed. Biblioteca Básica de Serviço Social, v.2, São Paulo: Cortez, 2008, cap. II e V e considerações finais.

CHANLAT, Jean-François. Modos de gestão, saúde e segurança no trabalho. In: DAVEL, Eduardo; VASCONCELLOS, João (Org.). *“Recursos” humanos e subjetividade*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 118-128.

CONSELHO Federal de Serviço Social (CFESS). *Código de Ética Profissional do Assistente Social* (Resolução CFESS nº 273/1993). Brasília: CFESS, 1993.

_____. *Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social* (Lei 8662/1993). Brasília: CFESS, 1993.

_____. *Resolução CFESS nº 493, de 21 de agosto de 2006*: Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2006.

_____. *Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*. Brasília: CFESS, 2013.

_____. *Subsídios para o debate do Serviço Social na Educação*. Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação. CFESS, 2011.

CRUZ, Maria Helena de Santana. Refletindo sobre a diversidade de gênero no campo da Educação. *Revista Saberes em Perspectivas*, v. 2, nº 2, jan/abr, 2012. Disponível em: <<http://www.saberesemperspectiva.com.br/index.php/saberesemperspectiva/article/view/15>>. Acesso em: 12/01/2018.

GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do serviço social*. 6. ED. São Paulo, Cortez, 2007.

HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. Aspectos do Trabalho Relacionados à saúde mental: assédio moral e violência psicológica. In: GLINA, Débora Miriam Raab; ROCHA, Lys Esther (Org.). *Saúde mental no trabalho: da teoria à prática*. São Paulo: Roca, 2010, p. 31-48.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CEFESS/ABEPSS (orgs.). *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília-DF, 2009, p. 15-50.

_____. A questão social no capitalismo. *Temporalis*. Brasília: ABEPSS, nº.3, Janeiro/Junho 2001, p. 9-32.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A Trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço social e sociedade*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n129/0101-6628-ssoc-129-0285.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

JARDIM, Silvia Rodrigues *et al.* Diagnóstico e nexos com trabalho. In: GLINA, Débora Miriam Raab; ROCHA, Lys Esther (Org.). *Saúde mental no trabalho: da teoria à prática*. São Paulo: Roca, 2010, p. 49-80.

MONTAÑO, Carlos. *A natureza do serviço social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete *et al* (Orgs.). *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 141-160.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Serviço Social e Interdisciplinaridade: o exemplo da saúde mental. In: VASCONCELOS, Eduardo Mourão (Org.). *Saúde mental e serviço social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 35-67.

VASCONCELLOS, João Gualberto Moreira; DAVEL, Eduardo Paes Barreto. As múltiplas dimensões organizacionais. In: DAVEL, Eduardo; VASCONCELLOS, João (Org.). *“Recursos” humanos e subjetividade*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 23-28.

YAZBEK, MARIA CARMELITA. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: CEFESS/ABEPSS (orgs.). *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*, Brasília-DF, 2009, p. 143-163.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

A BIBLIOTECA E A UNIVERSIDADE:

- Funções, objetivos, estrutura, recursos.
- Gestão da biblioteca universitária.
- Planejamento, organização e avaliação.

O ACERVO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA:

- Bibliotecas digitais.
- Fontes de informação.
- Formação, desenvolvimento, gestão e preservação de coleções: políticas, rotinas e processos.
- O periódico científico: características e evolução.
- *Open archives*.
- Recursos informacionais tradicionais e eletrônicos.

ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO EM SUPORTES DIVERSOS:

- Metadados.
- Representação descritiva: catalogação de diferentes materiais e suportes, CCAA2; Formato MARC; FRBR; RDA; catalogação cooperativa.
- Representação temática: princípios gerais de classificação; sistemas de classificação; análise de assunto; indexação (conceitos, características, linguagens, indexação automática).
- Software para gerenciamento de bibliotecas: Sistema Pergamum.

USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO:

- Competência informacional.
- Comut.
- Normalização de trabalhos e publicações.
- Serviços e produtos para usuários de biblioteca universitária.
- Usuários: necessidades e estudos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ACCART, J.-P. *Serviço de referência: do presencial ao virtual*. Brasília, DF: Brique de Lemos, 2012.

ALMEIDA, M. C. B. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Brique de Lemos, 2005.

ANZOLIN, H. H. Rede Pergamum: história, evolução e perspectivas. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis*, v. 14, n. 2, 493-512, jul./dez. 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR-10520*: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR-14724*: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR-6023*: Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002b.

BAPTISTA, A. A. *et. al.* Comunicação científica: o papel da *Open Archives Initiative* no contexto do acesso livre. *Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.*, Florianópolis, n. esp., 1º sem. 2007.

Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2007v12nesp1p1/435>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

BAPTISTA, S. G. ; CUNHA, M. B. Estudo de usuários: visão global dos métodos de coleta de dados. *Perspect. Ciênc. Inf.*, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 168-184, maio/ago. 2007.

BARROS, Maria Helena T. C. de. *Disseminação da informação*: entre a teoria e a prática. Marília (SP): A autora, 2003. 108 p.

CAMPELLO, B. S. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. *Ciência da informação*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 28-37, 2003.

CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). *Fontes de informação para pesquisadores e profissionais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

CASTRO, F. F. ; SANTOS, P. L. V. A. C. *Conversão retrospectiva de registros Bibliográficos*. Disponível em: <<https://alfarrabiosroger.files.wordpress.com/2009/12/castro87.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2017.

CINTRA, A. M. M. *et al.* *Para entender as linguagens documentárias*. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Polis, 2002.

CUNHA, M. B. da. Construindo o futuro: a biblioteca universitária brasileira em 2010. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 29, n. 1, p. 71-89, 2000.

CUNHA, M. B. da. Das bibliotecas convencionais às digitais: diferenças e convergências. *Perspectivas em ciência da informação*, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 2-17, jan./abr. 2008.

DIAS, E. W.; NAVES, M. M. L. *Análise de assunto*: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2007.

FEITOSA, A. *Organização da informação na Web*: das tags à web semântica. Brasília, DF: Thesaurus, 2006.

FURRIE, Beth. *O MARC bibliográfico*: um guia introdutório: catalogação legível por computador. Brasília: Thesaurus, 2000.

GIL LEIVA, Isidoro; FUJITA Mariângela Spotti Lopes. *Política de indexação* (Ed.) São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012. 260p.

GODINHO, Flavia Martins Alves; FARIA, Francileide Miguelina dos Santos; FARIA, Miguelina dos Santos. *Catálogo cooperativo: história, vantagens e desvantagens. Múltiplos olhares em ciência da informação*, Belo Horizonte, v. 4, n. 2 (2014). Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/moci/article/view/2556>>. Acesso em: 07 nov. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). *Programa de comutação bibliográfica (COMUT)*. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.ibict.br/informacao-para-ciencia-tecnologia-e-inovacao%20programa-de-comutacao-bibliografica-%28comut%29>>. Acesso em: 6 fev. 2013.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (Trad.). *Código de catalogação anglo-americano*. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2004.

LEITÃO, B. J. M. *Avaliação qualitativa e quantitativa numa biblioteca universitária*. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.

LUBISCO, Nídia M. L. (Org.) *Biblioteca universitária: elementos para o planejamento, avaliação e gestão*. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5620/1/_Biblioteca.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2018.

MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. *Bibliotecas como organizações*. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

MARC 21: formato condensado para dados de autoridade. São Paulo: Espaço-Conhecimento, 2005. (Tradução e adaptação de Margarida M. Ferreira).

MARCONDES, C. H. et al. (Org.). *Bibliotecas digitais: saberes e práticas*. 2. ed. Salvador: Ed. da Universidade Federal da Bahia; Brasília, DF: Ibict, 2006.

MORENO, F. P.; MÁRDERO ARELLANO, M. A. Requisitos funcionais para registros bibliográficos (FRBR): uma apresentação. *Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação*, Campinas, v. 3, n. 1, p. 20-38, jul./dez. 2005.

MOTTA, R.; CARVALHO, M. C.; FERNANDES, C. A.. A preservação de acervos de bibliotecas e sua importância na atualidade: a ótica dos bibliotecários da UFMG. *Informação & Sociedade. Estudos*, v. 15, n. 1, p. 171-193, 2005. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/57/1527>>. Acesso: em 26 jan. 2018.

MÜELLER, S. P. M.; PASSOS, E. J. L. (Org.). *Comunicação científica*. Brasília: Departamento de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, 2000.

OLIVER, C. *Introdução à RDA: um guia básico*. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2011.

PERGAMUM. Sistema Integrado de Bibliotecas. *Características técnicas*. Curitiba, 2010.

Disponível em:

<http://www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/pergamum_caracteristicas_tecnicas.php?flag=CollapsiblePanel1&ind=2>. Acesso em: 6 fev. 2013.

PESSOA, P.; CUNHA, M. B. Perspectivas dos serviços de referência digital. *Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v. 17, n. 3, p. 69-82, set./dez. 2007.

SAVÃO, Luis et al. (Org.). *Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação*. Salvador: EDUFBA, 2009.

SENA, N. K. Open archives: caminho alternativo para a comunicação científica. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 29, n. 3, dez. 2000. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652000000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 jan. 2018.

SILVA, Odilon Pereira. *CDD - Classificação Decimal de Dewey: manual teórico-prático para os alunos da disciplina Classificação no Departamento de Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília*. Disponível em:

<<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAgq8wAB/manual-teorico-pratico-cdd-professor-odilon-pereira-silva#>> Acesso em: 31 jan. 2018.

SOUZA, Sebastião de. *CDU: como entender e utilizar a 2ª edição-padrão internacional em língua portuguesa*. Brasília: Thesaurus, 2009. 163 p.

TAMMARO, A. M. ; SALARELLI, A. *A biblioteca digital*. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

VERGUEIRO, W. *Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas*. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010.

VERGUEIRO, V.; MIRANDA, A. C.D. (Org.). *Administração de unidades de informação*. Rio Grande: Ed.FURG, 2007.

WEITZEL, S. R. *Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias*. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

CARGO: ENFERMEIRO

A Constituição e Estatutos: O Estatuto da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico.

Assistência de enfermagem ao paciente com necessidade de cuidados paliativos.

Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência.

Assistência de Enfermagem nos procedimentos de enfermagem.

Avaliação de desempenho de pessoal de enfermagem.

Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem.

Dimensionamento de pessoal de enfermagem.

Gerenciamento de eventos adversos.

Gerenciamento de Risco.

Gestão dos serviços de saúde e de enfermagem.

Indicadores de Saúde.

Intervenções de Enfermagem a pacientes com problemas: Córdio-pulmonares, Vasculares, Gastro-intestinais, Neurológicos, Urogenitais, Músculo-esquelético, Endocrinológicos, Dermatológicos e Hematológicos.

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86.

Política Nacional de Humanização (PNH).

Prevenção e controle das doenças transmissíveis.

Prevenção e controle das infecções hospitalares.

Processo de Comunicação e Sistema de informação em enfermagem.

Processo de doação e transplante.

Processo de Enfermagem.

Processos de trabalho em saúde e enfermagem.

Programa Nacional de Imunização (PNI).

Segurança do Paciente.

Sistema Único de Saúde-SUS: princípios, diretrizes.

Sistematização da Assistência de Enfermagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Destaques das diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. [Versão em Português].

BORGES, E. *et al. Feridas: como tratar*. 2. ed .Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

BRASIL. Conselho Regional de Enfermagem – COREN-MG. *Legislação e Normas*, vol. 15, n. 1, 2016. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/manuais_enfermagem/manual_de_legislacao_e_normas.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2018.

- BRASIL. *Constituição Federal*. Brasília. 1988. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2018.
- BRASIL. *Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, Março de 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2018.
- BRASIL. *Lei nº 7.498*, de 25 de Junho de 1986. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/manuais_enfermagem/manual_de_legislacao_e_normas.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2018>.
- BRASIL. *Lei nº 8.080* de 19 de setembro de 1990 – SUS. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/lei-n-8-080-de-19-de-setembro-de-1990>>. Acesso em: 24 jan. 2018 .
- BRASIL. *Resolução COFEN-358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html>. Acesso em: 24 jan. 2018.
- BRUNNER, L.S.; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- HORTA, W. A. *Processo de enfermagem*. São Paulo: EDUSP, 1979.
- GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. *Prontuário do paciente*. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2012.
- KAWAMOTO, E. E. *et al. Fundamentos de enfermagem*. 3. ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.
- OLIVEIRA, A. C. *Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle*. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2005.
- OLIVEIRA, A. C.; SILVA, M. V. G. *Teoria e prática na prevenção da infecção do sítio cirúrgico*. Barueri, SP: Manole, 2015.
- PAULINA, K. *Administração em enfermagem*. Editora: EPU, 2003.
- PEREIRA, W.A. *Manual de transplantes de órgãos e tecidos*. 4. ed. Belo Horizonte, 2012.
- POSSARI, J.F. *Centro cirúrgico: planejamento, organização e gestão*. São Paulo: Látria, 2009.
- ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA M. G. C. *Epidemiologia & saúde*. Editora Medici. 7. ed. Editora: MedBook, 2013.

CARGO: JORNALISTA

Conceitos, teorias e técnicas da comunicação organizacional e comunicação pública.

Conceitos, teorias e técnicas de divulgação científica.

Conceitos, teorias e técnicas de internet e mídias digitais e redes sociais.

Conceitos, teorias e técnicas de rádio.

Conceitos, teorias e técnicas de televisão.

Conceitos, teorias e técnicas do jornalismo e da notícia.

Conceitos, teorias, funções e técnicas da assessoria de imprensa.

Ética jornalística.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. *Manual de telejornalismo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CORRÊA, Elizabeth Saad. A comunicação digital nas organizações: tendências e transformações. *Revista Organicom*. Edição Especial, n. 10/11, p. 161-167. 2009.

DUARTE, Jorge (Org). *Assessoria de imprensa e relacionamento com mídia*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FENAJ. *Código de ética dos jornalistas brasileiros*. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros-19852007/>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

FENAJ. *Manual de assessoria de imprensa*. 3. ed. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/08/manual_de_assessoria_de_imprensa3.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2018.

FERRARI, Pollyana. *Jornalismo digital*. São Paulo: Contexto, 2010.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (Orgs.). *Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

KISCHINHEVSKY, Marcelo. *Rádio e mídias sociais: mediações e interações radiofônicas em plataformas digitais de comunicação*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016. v. 1.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling (Org.). *Comunicação organizacional: histórico, fundamentos e processos*. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINO, Luís Mauro Sá. *Teoria das mídias digitais: linguagens, ambientes e redes*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MATOS, Heloiza (Org.). *Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas*. São Paulo: ECA/USP, 2013.

OLIVEIRA, Ivone de Lourdes.; LIMA, Fábila Pereira (Orgs.). *Propostas conceituais para a comunicação no contexto organizacional*. São Caetano do Sul: Difusão, Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2012.

POLISTCHUK, Ilana; TRINTA, Aluizio Ramos. *Teorias da comunicação: o pensamento e a prática da comunicação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROTHBERG, Danilo. *Jornalismo público: informação, cidadania e televisão*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

SILVA, Sônia Melo; RUÃO, Tereza; GONÇALVES, Gisela. O desafio da comunicação estratégica nas instituições de ensino superior: um estudo do papel da comunicação na promoção da sua missão social. *Revista Comunicando*, v. 5, n. 1, p. 218-242, 2016. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/308888801_o_desafio_da_comunicacao_estrategica_a_nas_instituicoes_de_ensino_superior_estudo_do_papel_da_comunicacao_na_promocao_d_a_sua_missao_social>. Acesso em: 22 jan. 2018.

TAVARES, Denise; REZENDE, Renata (Org). *Mídias e divulgação científica: desafios e experimentações em meio à popularização da ciência*. Rio de Janeiro: Ciências e Cognição, 2014. Disponível em: <http://www.cienciasecognicao.org/portal/wp-content/uploads/2014/05/Anais_completo.compressed.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2018.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo: por que as notícias são como são*. Florianópolis: Insular, 2005. v.1.

PROVA PRÁTICA/ESCRITA – JORNALISTA

- A prova prática será efetuada tendo como base temas da atualidade e consistirá na produção de texto dissertativo, primando pelo domínio das linguagens e técnicas de construção das narrativas jornalísticas.
- As provas de redação jornalística têm como objetivo avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de elaboração de textos que proponham reflexões críticas sobre educação, cultura, sociedade, produção científica, tecnologia, novas mídias e a promoção do conhecimento.
- Na redação jornalística serão avaliadas a objetividade, correção textual, coerência, coesão, domínio da língua portuguesa e o uso das normas do registro formal culto da Língua.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA

- Bases fundamentais da cirurgia: diérese, hemostasia e síntese.
- Abordagens clínico- cirúrgicas do sistema tegumentar.
- Abordagens clínico-cirúrgicas do sistema gênito-urinário.
- Abordagens clínico-cirúrgicas do sistema digestório.
- Abordagens clínico-cirúrgicas do sistema locomotor de pequenos animais.
- Abordagens clínico-cirúrgicas do sistema nervoso.
- Abordagens clínico-cirúrgicas do olho e anexos.
- Abordagens clínico-cirúrgicas do sistema cardiovascular.
- Abordagens clínico-cirúrgicas do sistema respiratório.
- Fisiologia e patologias do parto.
- Patologias gestacionais.
- Cavidades corporais e hérnias.
- Infecções cirúrgicas: Controle, prevenção e tratamento.
- Biologia cirúrgica: Choque: causas e fisiopatologia; diagnóstico e tratamento.

CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA EM GRANDES ANIMAIS

- Cólica em equinos.
- Claudicações e ortopedia em equinos.
- Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor de equinos.
- Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de bovinos.
- Afecções cirúrgicas do sistema digestório de bovinos.
- Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor de bovinos.

CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

- Exame clínico e afecções nos animais de companhia dos Sistemas tegumentar (pele e anexos), respiratório, circulatório, digestivo, geniturinário, locomotor, nervoso, órgãos dos sentidos.
- Propedêutica e terapêutica.

CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES E EQUINOS

- Exame clínico e afecções, nos ruminantes e equídeos, dos sistemas tegumentar (pele e anexos), respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, geniturinário, renal, nervoso.
- Exploração retal e suas implicações clínicas.
- Doenças carenciais e metabólicas em ruminantes.
- Propedêutica e terapêutica.

PATOLOGIA CLÍNICA

- Hematologia comparada.
- Urinálise.
- Exames bioquímicos.

- Exames de líquidos cavitários, líquido cefalorraquidiano, pericárdico pleural, peritoneal, sinovial e ruminal.
- Hemostasia veterinária.

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

- Medicação pré-anestésica.
- Anestesia intravenosa.
- Anestesia inalatória.
- Anestesia local e técnicas.
- Bloqueadores neuromusculares.
- Ventilação mecânica.
- Monitoração anestésica.
- Dor. Fisiologia e fisiopatologia e tratamento da dor.
- Fluidoterapia e equilíbrio ácido base.
- Intensivismo – choque e ressuscitação cardiorespiratória.
- Anestesia em pacientes especiais e críticos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AUER JA; STICK JA. *Equine surgery*, W.B. Saunders Co., (3rd Ed), 2006.

DIBARTOLA S. *Fluid, Electrolyte, and acid-base disorders in small animal practice*. Elsevier Saunders, 4. ed., 2012.

DIRKSEN, G; GRÜNDER, H,D; STÖBER,M. *Rosenberger: exame clínico dos bovinos*. 3. ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A.

DOHERTY T; VALVERDE A. *Manual of equine anesthesia and analgesia*. Blackwell Publishing, 2006.

DUKES H.H. *Fisiologia dos animais domésticos*. 11. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. *Textbook of veterinary internal medicine*. 4. ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1995.

FANTONI, D. T. & CORTOPASSI, S. R. *Anestesia em cães e gatos*. 2. ed. São Paulo: Roca, 2010.

FELDMAN, B.F.; ZINKL, J.G.; JAIN, N.C. *Schalm's veterinary hematology*. 5. ed. Baltimore: Lippincott Williams and Wilkins, 2000.

FOSSUM, T.W. *Small animal surgery*. 4. ed., Missouri. Elsevier, 2013

FUBINI SL, DUCHARME NG: *Farm animal surgery*, W.B. Saunders Co., 2004.

GAYNOR S.J; MUIR, W.W. *Manual de controle da dor em medicina veterinária*. 2. ed. São Paulo: MedVet, 2009.

- GRIMM K.A.; LAMONT L.A.; TRANQUILLI W.J.; GREENE S. A.; ROBERTSON S. A. Lumb & Jones'. *Veterinary Anesthesia*. 5. ed. Blackwell, 2014.
- HULL, B.L. *Teat and udder surgery*. Vet. Clin. North Am. Food Anim. Pract. v. 11, n. 1, p.1-7, 2006.
- JAIN, N.C. *Essentials of veterinary hematology*. Philadelphia: Lea and Febiger, 1993.
- JAIN, N.C. *Schalm's veterinary hematology*. Philadelphia: Lea and Febiger, 1986.
- KANEKO, J.J.; HARVEY, J.W.; BRUSS, M.L. *Clinical biochemistry of domestic animals*. 5. ed. New York: Academic Press, 1997.
- MACINTIRE D.K.; DROBADZ K.J; STEVEN C. *Emergências e cuidados intensivos em pequenos animais*. Manole, 2007.
- MANUAL de cirurgia de pequenos animais. 3. ed., Manole, 2007.
- MASSONE F. *Anestesiologia veterinária – farmacologia e técnicas*. 6. ed. Guanabara Koogan, 2011.
- MUIR WW; HUBBELL J.A.E. *Equine anesthesia – monitoring and emergency therapy*. 2. ed. Saunders, 2009.
- PIERMATTEI, D. L.; FLO, G. L; DeCamp, C.E. Brinker, PIERMATTEI, Flo. *Ortopedia e tratamento de fraturas de pequenos animais*. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.
- RABELO R.C.; CROWE, D. *Fundamentos de terapia intensiva em pequenos animais*. LF livros, 2005.
- ROSS & DYSON: *Diagnosis and management of lameness in the horse*, SaundersM Co, 2003.
- SLATTER, D. *Textbook of small animal surgery*. Vols. 1 e 2. 2. ed. Philadelphia: W.P.Saunders Company, 1993.
- SMITH, B. P. *Tratado de medicina interna de grandes animais*. 1. ed. São Paulo: Manole, 1993.
- STOCHAM, S.L.; SCOTT, M.A. *Fundamentals of veterinary clinical pathology*. 1.ed. Iowa: State Press, 2002.
- TAYLOR P.M.; CLARKE K.W. *Manual de anesthesia em equinos*. 2. ed. MedVet. 2009.
- TURNER, A S.; McILWRAITH, C. W. *Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte*. São Paulo: Ed. Roca, 1985.
- WEAVER, D.A.; JEAN, S.G.; STEINER, A. *Bovine surgery and lameness*. 2. ed. Hong Kong, 2005.
- WILLARD, M. D.; TVEDTEN, H. TURNWALD, G. H. *Small animal clinical diagnosis by laboratory methods*. 2. ed. Philadelphia: WB. Saunders, 1994.

PROVA PRÁTICA – MÉDICO VETERINÁRIO

A prova prática se constituirá da arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando situações práticas nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos e Grandes Animais, Anestesiologia e Emergência e Patologia Clínica.

Durante a prova prática, serão avaliados conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais necessários à carreira de Médico Veterinário. A Comissão Examinadora será composta por três membros relacionados às áreas de concentração.

Metodologia de aferição contemplará a capacidade do candidato em demonstrar conhecimento e habilidades práticas em diferentes situações clínicas, cirúrgicas e laboratoriais envolvendo as principais espécies de animais domésticos.

O candidato deverá portar todas as vestimentas adequadas ao bloco cirúrgico de pequenos e grandes animais, ambulatório de clínica e laboratório de patologia clínica (sendo pijama cirúrgico ou jaleco, sapato branco ou bota de borracha) bem como equipamentos de uso pessoal (calculadora, termômetro, estetoscópio, relógio).

CARGO: NUTRICIONISTA

ALIMENTAÇÃO COLETIVA - UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN): métodos de controle higiênico-sanitário de alimentos, em conformidade com as legislações sanitárias vigentes; gestão de materiais, pessoas e custo; índices e cálculos para conversão de alimentos; planejamento e avaliação de cardápios: Banco de Leite Humano e Lactário.

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL: estratégias para a elaboração e implementação de atividades, programas e planos de educação alimentar e nutricional para a promoção de uma alimentação adequada e saudável.

NUTRIÇÃO NA SAÚDE E NA DOENÇA: metabolismo dos nutrientes; avaliação nutricional: indicadores bioquímicos, antropométricos e de consumo alimentar; ciclos da vida; fisiopatologia e dietoterapia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N.; ZANARDI, A. M. P. *Gestão de unidades de alimentação e nutrição - um modo de fazer*. 6. ed. São Paulo: Editora Metha, 2016. 400p.

BALCHIUNAS, D. *Gestão de UAN - um resgate do binômio alimentação e nutrição*. 1. ed. São Paulo: Editora Roca, 2014. 304p.

BOOG, M. C. F. *Educação em nutrição: integrando experiências*. 1. ed. Campinas: Editora Komedi, 2013. 268p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução nº 52, de 29 de setembro de 2014*. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3637614/RDC_52_2014_.pdf/ca9f2f97-a99a-4e77-8ed0-302f19faa714>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução nº 63, de 6 de julho de 2000*. Dispõe sobre Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral Disponível em: <<http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RDC%2063%20NUTRICaO%20ENTERAL.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução nº 171, de 4 de setembro de 2006*. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-171-de-4-de-setembro-de-2006>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004*. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia alimentar para a população brasileira* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156p. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde (Org.). *Surtos de doenças transmitidas por alimentos no Brasil*. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/maio/29/Apresentacao-Surtos-DTA-2017>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas* - Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. 68p. Disponível em: <http://acervodigital.mds.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1024/marco_EAN.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 jan. 2018.

COZZOLINO, S. M. F.; COMINETTI, C. *Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição*. 1. ed. São Paulo: Editora Manole, 2013. 1288p.

CUPPARI, L. *Nutrição nas doenças crônicas não-transmissíveis*. 1. ed. São Paulo: Editora Manole, 2009. 515p.

PROENÇA, R. P. da C. et al. *Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições*. 1. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. 221p.

ROSS, C. A. et al. *Nutrição moderna de Shils na saúde e na doença*. 11. ed. São Paulo: Editora Manole, 2016. 1672p.

ROSSI, L.; CARUSO, L.; GALANTE, A. P. *Avaliação nutricional: novas perspectivas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Roca, 2015. 412p.

TEIXEIRA, S. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006. 219p.

VITOLLO, M. R. *Nutrição: da gestação ao envelhecimento*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2014. 648p.

CARGO: PEDAGOGO-ÁREA

SISTEMA EDUCACIONAL:

- Legislação educacional brasileira;
- Sistemas de ensino (infantil, médio, profissionalizante, superior)
- Gestão e coordenação de processos educativos,
- Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos,
- Tecnologias da informação e comunicação,
- Formação docente,
- Organização e gestão escolar,
- Concepções de avaliação.
- Diversidade cultural e inclusão social,
- Organização do conhecimento (ensino, pesquisa e extensão)

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Legislação educacional brasileira;

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Art. 205 a 214. Portal do Planalto - Legislação: Constituição. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal do Planalto - Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

2. Sistemas de ensino (infantil, médio, profissionalizante, superior)

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal do Planalto - Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

MEC. **Resumo Técnico: Censo da Educação Superior 2014** – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2014.pdf

MEC. **Notas estatísticas: Censo Escolar da Educação Básica 2016** - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2017. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf

MEC. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Documento base. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2007. Portal do MEC – SETEC. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf

3. Organização e gestão escolar,

PARO, Vítor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Editora Ática, 3ª ed. 2008.

4. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos,

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 11. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2002.

5. Tecnologias da informação e comunicação,

MORAN, José Emanuel. **A contribuição das tecnologias para uma educação inovadora**. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/785>

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2010. v. 1, p.67-208.

6. Formação docente,

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

7. Currículo

SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000, 3ª ed. p.1-98

8. Concepções de avaliação

LUCKESI, Cipriano Carlos. **O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?** Pátio. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2511.pdf>

9. Diversidade cultural e inclusão social,

OSÓRIO, R. G. **Classe, raça e acesso ao ensino superior brasileiro**. Cadernos de Pesquisa. Brasília, v.39, n.138, p.867-880, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n138/v39n138a09.pdf>

SONZA, Andrea Polletto (org). **Acessibilidade e tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de PNEs**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica: 2013. cap. 1 completo, cap. 4 (p.199-270) e cap. 5 (p.313-319) Disponível em: http://www.planetaeducacao.com.br/portal/conteudo_referencia/acessibilidade-tecnologia-assistiva.pdf

10. Organização do conhecimento (ensino, pesquisa e extensão)

MAZZILLI, Sueli. **Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado**. Revista Brasileira de Política e

CONCURSO PÚBLICO UFMG/2018 – EDITAL N.º 683/2017 E RETIFICAÇÕES

Administração da Educação. V. 27, n.2, p.205-221, maio/ago. 2011. Disponível em:
<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/24770>

PCI Concursos

CARGO: PSICÓLOGO

Aspectos normais e patológicos do envelhecimento.

Avaliação e reabilitação neuropsicológica.

Características, natureza e finalidade da prática dos psicólogos nas organizações:

- Bases do comportamento organizacional, seleção, gestão por competências, elaboração de documentos técnicos referentes à área da psicologia.

Diagnóstico psicopatológico.

Intervenções psicoterápicas em situações de crise.

Os principais modelos de psicoterapia, conceitos gerais e suas aplicações clínicas.

Princípios de Psicoterapia Breve e Aconselhamento Psicológico.

Psicologia e sua relação com a Educação.

Saúde Ocupacional:

- Qualidade de Vida, sofrimento e trabalho, *burnout*, absenteísmo, bem-estar subjetivo.

SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, C.N (Cols). Dependência de Internet e de jogos eletrônicos: uma revisão. In: *Revista brasileira de Psiquiatria*, vol. 30 n. 2, São Paulo, Junho 2008.

BARLOW, DAVID H. (Org). *Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016, 765 p. Caps.: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12 e 14.

FLEK, M. P. A. *et al. A avaliação da qualidade de vida: guia para profissionais da saúde*. Porto Alegre: Artmed, 2008. 228 p. Parte I: Caps.: 1, 2, 3, 4 e 5; Parte II: Caps.: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 20.

FONTES, A.P. Desenvolvimento na velhice: fundamentos para psicoterapeutas. In: FREITAS, E. R.; BARBOSA, A.J.G.; NEUFELD, C.B. (Orgs). *Terapias cognitivo-comportamentais com idosos*. Novo Hamburgo: Synopys, 2016, p. 25-54.

LEITE, L.P; BORELLI, L.M.; MARTINS, S.E.S de Oliveira. Currículo e deficiência: análise de publicações brasileiras no cenário da educação inclusiva. *Educação em revista*. Belo Horizonte: v. 29, no. 01, março 2013, p. 63-92.

M., ESTANISLAU, G., BRASSAN, Affonseca. *Saúde mental na escola: o que os educadores devem saber*. Porto Alegre: Artmed, 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. Organização Pan-Americana da saúde no Brasil. *Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde*. Organizado por Elizabeth Costa Dias. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. 580 p. Caps.: 10 e 18 (p. 161 a 194 e 425 a 444). Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf> e
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho2.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público. *Manual de perícia oficial em saúde do servidor público federal*. 3ª Edição. Brasília: MP, 2017. 147 p. Caps.: 1 a 5 (p. 1 a 60). Disponível em: <<https://www2.siapenet.gov.br/saude/portal/public/index.xhtml;jsessionid=258FEC260EADEA937D643B0C862E5E33.saude5>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Classificação de transtornos mentais e de comportamento da cid-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas*. Coord. Organiz. Mund. da Saúde. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 351 p.

PARRAT-DAYAN, S. *Como enfrentar a indisciplina na escola*. São Paulo: Contexto, 2008.

PADOVANI, Ricardo da Costa *et al.* Vulnerabilidade e bem-estar psicológicos do estudante universitário. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*. Vol. 10, nº 1. 2014. Disponível em: <http://www.rbtc.org.br/detalhe_artigo.asp?id=188>. Acesso em: 26 jan. 2018.

PIRES DE CAMARGO, H.C.; BOLOGNANI, S.A.P.; ZUCCOLO, P.F. O exame neuropsicológico e os diferentes contextos de aplicação. In: FUENTES, D; MALLOY-DINIZ, L.F.; CAMARGO, C.H.P.; CONSENZA, R.M. *Neuropsicologia: teoria e prática*. Porto Alegre: Artmed, 2. ed. 2014, p.103-118.

PRADE, C. V. Habilidades vocacionais e reinserção social em reabilitação neuropsicológica. In: ABRISQUETA-GOMEZ, J. (cols) *Reabilitação Neuropsicológica*. Abordagem interdisciplinar e modelos conceituais na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2012, p. 278-288.

RESOLUÇÕES do Conselho Federal de Psicologia: 001/2002 de 19 de abril de 2002; 002/2003, de 24 de março de 2003; 007/2003 de 14 de junho de 2003; 001/2009 de 30 de março de 2009, 05/2010 de 05 de março de 2010.

ROCCA, C.C. de A; LAFER, B. Neuropsicologia do transtorno bipolar. In: FUENTES, D; MALLOY-DINIZ, L.F.; CAMARGO, C.H.P.; CONSENZA, R.M. *Neuropsicologia: teoria e prática*. Porto Alegre: Artmed, 2. ed. 2014, p. 256-276.

SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A.; KAPLAN, Arold I.; *Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica*. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 1584 p.

SOUZA, Vera Lúcia de; *et al.* *Gestão de pessoas em saúde*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 2ª e 3ª reimpressões, 2012. 156 p.

STICCA, M.G.; ALCÂNTARA DE PÁDUA, F.L. Aspectos laborais na terceira idade. In: FREITAS, E. R.; BARBOSA, A.J.G.; NEUFELD, C.B. (Orgs). *Terapias cognitivo-comportamentais com idosos*. Novo Hamburgo: Synopys, 2016, p.415-428.

SZYMANSKI, Heloisa (org.); ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PRANDINI, Regina Célia Almeida Rego. *A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva*. Série Pesquisa v. 4. Brasília: Liber Livro, 2010. 98p.

VIEIRA, R. O psicólogo e o seu fazer na educação: uma crítica que já não é mais bem-vinda. *Psic. da Ed.*, São Paulo, 27, 2º. sem. de 2008, pp. 179-192.

CARGO: QUÍMICO

Análise Instrumental: princípios e aplicações. Potenciometria. Espectrometria de absorção molecular no UV-VIS e no infravermelho. Espectrometria de emissão e absorção atômica. Espectrometria de massas moleculares. Métodos de separação: Cromatografia líquida e gasosa.

Elementos, substâncias e materiais: estrutura eletrônica, ligações químicas, estados físicos da matéria, propriedades, classificação e principais funções químicas.

Equilíbrio iônico: balanço de massa e carga, equilíbrio ácido-base, equilíbrio de formação de precipitados, equilíbrio de oxirredução e equilíbrio de formação de complexos.

Métodos gravimétricos e volumétricos de análise: princípios, cálculos e aplicações.

Procedimentos básicos de laboratório: operação e utilização de aparelhagens básicas, normas de segurança para manuseio, descarte e estoque de reagentes, soluções e resíduos.

Química das soluções: unidades de concentração, diluição e misturas.

Química dos compostos de carbono: características gerais dos compostos orgânicos, funções e identificação de grupos funcionais, reações e seus mecanismos.

Reações químicas: representação, balanceamento de equações e emprego de cálculos estequiométricos.

Termodinâmica e equilíbrio químico em sistemas iônicos e covalentes.

Tratamento de dados experimentais: passos, erros, avaliação estatística, precisão, exatidão e algarismos significativos.

Volumetrias ácido-base, de precipitação, de oxirredução e de complexação: curvas de titulação, indicadores, limitações.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ATKINS, P.; Paula, J. de. *Físico-química*. Tradução de Edilson Clemente da Silva et al. 8. ed. v.1 Rio de Janeiro: LTC, 2008.

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. *Química a ciência central*. Tradução de Robson Mendes Matos. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CONSELHO Regional de Química - IV Região. *Guia de laboratório para o ensino de química: instalação, montagem e operação*. SP, 2012. Disponível em: <http://www.crq4.org.br/sms/files/file/Guia%20de%20Laborat%C3%B3rio_2012.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2018.

DEL PINO, J. C., KRÜGER, V. *Segurança no laboratório*. CECIRS, Porto Alegre, 1997.

HARRIS, D. C. *Análise química quantitativa*. Tradução de José Alberto Portela Bonapace e Oswaldo Esteves Barcia. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

KOTZ, J. C.; TREICHL, P., TOWNSEND, J. R. *Química geral e reações químicas*. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, v. 1 e 2, 2015.

SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*. Tradução de Ricardo Bicca de Alencastro. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Fundamentos de química analítica*. Tradução de Robson Mendes Matos. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Princípios de análise instrumental*. Tradução de Célio Pasquini et al. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2009.

SOLOMONS, T. W.; FRYHLE, C. B. *Química orgânica*. Tradução de Maria Lúcia Godinho de Oliveira. 9. ed. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

SOUZA, E. de ; MIRANDA-PINTO, C. O. B. de. *Manual de trabalhos práticos de físico-química*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SISTEMA EDUCACIONAL:

- Concepções de avaliação.
- Currículo.
- Diversidade cultural e inclusão social.
- Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos.
- Ensino superior.
- Formação docente.
- Gestão e coordenação de processos educativos.
- Legislação educacional brasileira.
- Organização do conhecimento (ensino, pesquisa e extensão).
- Tecnologias da informação e comunicação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Legislação educacional brasileira

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Art. 205 a 214. Portal do Planalto - Legislação: Constituição. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal do Planalto - Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

2. Ensino superior

MEC. **Resumo técnico: Censo da educação superior 2014** – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. Disponível em:
http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2014.pdf

CHAUÍ, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n.24, p. 5-15, set./dez. 2003. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02>

3. Gestão e coordenação de processos educativos

HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, MONTSERRAT. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, 5ª ed.

4. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 11. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2002.

5. Tecnologias da informação e comunicação

MORAN, José Emanuel. **A contribuição das tecnologias para uma educação inovadora**. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/785>

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2010. v. 1, p.67-208.

6. Formação docente

PIMENTA, Selma Garrido & ANASTASIOU; CAMARGOS, Lea das Graças. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2010, 4ª ed.

7. Organização do conhecimento (ensino, pesquisa e extensão)

MAZZILLI, Sueli. **Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. V. 27, n.2, p.205-221, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/24770>

8. Currículo

SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000, 3ª ed. p.1-98

9. Diversidade cultural e inclusão social

OSÓRIO, R. G. **Classe, raça e acesso ao ensino superior brasileiro**. Cadernos de Pesquisa. Brasília, v.39, n.138, p.867-880, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n138/v39n138a09.pdf>

10. SONZA, Andrea Polletto (org). **Acessibilidade e tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de PNEs**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica: 2013. cap. 1 completo, cap. 4 (p.199-270) e cap. 5 (p.313-319) Disponível em: http://www.planetaeducacao.com.br/portal/conteudo_referencia/acessibilidade-tecnologia-assistiva.pdf

11. Concepções de avaliação

LUCKESI, Cipriano Carlos. **O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?** Pátio. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2511.pdf>

PCI Concurs

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde.

Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer.

Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo.

Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais.

Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais.

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional.

Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional.

Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva.

Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional.

Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores.

Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios.

Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Grupo.

Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual.

Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos.

Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional.

Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares.

Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança.

Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto.

Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, Ana C.V.; BERLEZI, Evelise M & Correa, Antônio H.M. *Promoção da saúde para um envelhecimento saudável*. Editora Unijuí-RS, 312 p, 2016.

CAVALCANTI, Alessandra; DUTRA, Fabiana C.M.S.; ELUI, Valéria M.C. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3. ed. Traduzida. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*; jan. abr.; 26 (Ed Esp.):1-49. 2015.

CONCURSO PÚBLICO UFMG/2018 – EDITAL N.º 683/2017 E RETIFICAÇÕES

CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Claudia. *Terapia ocupacional: fundamentação e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Continuação Sugestões Bibliográficas Terapeuta Ocu Continua

CREPEAU, Elizabeth Blesedell; COHN, Ellen S.; SCHELL, Barbara A. Boyt. *Terapia ocupacional Willard & Spackman*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DE CARLO, Marysia M.R.P & KUDO, Aide M. *Terapia ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos*. São Paulo, Editora Payá, 417 p. 2017.

DRUMMOND, Adriana F. & REZENDE, Márcia B. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 175 p. 2008.

KATZ, Noomi. *Neurociência, reabilitação cognitiva e modelos de intervenção em terapia ocupacional*. São Paulo, Editora Santos, 415 p. 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. *CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora EDUSP, 333p. 2015.

PEDRETTI, L.W. & EARLY, M.B. *Terapia ocupacional capacidades práticas para as disfunções físicas*. São Paulo: Roca, 1092 p. 2005.

RADOMSKI, M. Vining; LATHAM, C. A. Trombly. *Terapia ocupacional para disfunções físicas*. 6. ed. São Paulo (SP): Editora Santos, 1431, p. 2013.